

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipueiras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.19.06
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.24.01- PE

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EMPRESA ACOPIARA COMBUSTIVEL LTDA -, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.047.116/0001-50, CONTRATO Nº 2024.02.19.06 ORIGEM:

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.24.01- PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124 e seguintes Lei nº 14.133/2021 e suas demais alterações. **DATA E ASSINATURAS:** ACOPIARA/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2024, ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE E ACOPIARA COMBUSTIVEL LTDA, CONTRATADA.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira

Código Identificador:7A4FF02F

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.19.01
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.24.01- PE

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EMPRESA FACIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA -, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.785.581/0002-19, CONTRATO Nº 2024.02.19.01 ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.24.01- PE. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124 e seguintes Lei nº 14.133/2021 e suas demais alterações. **DATA E ASSINATURAS:** ACOPIARA/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2024, REBECA ANDRADE CAVALCANTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE E FACIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CONTRATADA.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira

Código Identificador:F0464498

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.04.25.01
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.27.06

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOSÉ WILSON BRAGA - CNPJ Nº 10.908.015/0001-06. CONTRATO Nº 2024.04.25.01 ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.27.06. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREVISÃO NO ART. 124, E INCISO I ALÍNEA “B” E ART. 125 DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO PREVISÃO EXPRESSA NA CLAUSULA DECIMA QUINTA DO CONTRATO. **DATA E ASSINATURAS:** ACOPIARA/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2024, ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA – SECRETÁRIA DO

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONTRATANTE E JOSÉ WILSON BRAGA CNPJ Nº 10.908.015/0001-06, JOSÉ WILSON BRAGA CPF Nº 143.735.588-92, CONTRATADO.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:3603E27C

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO.....: 1º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 2024.01.25.11
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.14.01
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA.....: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES QUE ATENDAM A DEMANDA DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE COM A FINALIDADE DE GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS INERENTES AO SER HUMANO, ASSEGURANDO-LHES OPORTUNIDADE DE ACESSO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS DEVIDO A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SOFRIDOS PELOS MESMOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DO REEQUILÍBERIO: Devido o reequilíbrio financeiro, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 11.374,78 (onze mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, referente ao **LOTE 01 relativos aos itens: 01 a 05. Lote II relativos aos itens 01 a 8. Lote IV relativos aos itens 1 e 2. Lote VI relativos aos itens 1 a 4. Lote VII itens 1 a 14. Lote IX relativos aos itens 1 e 2**, no intuito que se proceda ao equilíbrio financeiro do contrato inicial, em virtude dos preços dos produtos terem sofrido alterações, conforme comprovações em anexo, bem como, requerimento comprovado da contratada em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 124, II alínea “d” do mesmo art. da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e nos termos da cláusula terceira do contrato, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original, atendendo as exigências necessárias.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:32FFD8E5

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 2024.10.15.01-CP. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, BEM COMO A SELEÇÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO E UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 023, de

15 de janeiro de 2024, referente ao Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**, onde apenas uma empresa protocolou e participou da abertura do envelope 01. Após análise da Comissão Especial de Qualificação e Seleção- CEQS, constatou-se que o INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA A VIDA FORZA-INSTITUTO FORZA CNPJ: 41.697.143/0001-81, está CREDENCIADA e apta a seguir no certame. Fica previamente agendado a abertura dos envelopes 2 e 3 para o dia 13 de novembro de 2024 às 08:00h da manhã no Centro de Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce, na sala da Comissão de Contratação.

ACOPIARA - CE, 11 de novembro de 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:ED6B6B86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
LEI MUNICIPAL Nº 929/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 771/2021, QUE VERSA SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, Vereador **FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 54, §3º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que, Considerando que a Câmara aprovou em 1º de novembro de 2023 o PL Nº 023/2023 de autoria do Poder Executivo, Considerando que o silêncio, após 15 (quinze) dias importa em sanção tácita,

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na estrutura da administração pública municipal dois cargos de Diretor Escolar e dois cargos de Secretário Escolar, passando o anexo I da Lei 771/2021 a conter a redação constante no anexo.

Art. 2º. Os cargos criados através da Lei nº 841 de 04 de abril de 2021, não sofrerá alteração, permanecendo em vigor os cargos dispostos na sua estrutura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Altaneira, em 11 de novembro de 2024.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 929 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
ANEXO I – DA LEI Nº 771/2021

CARGO/FUNÇÃO	DNS	QUANT.	GRATIFICAÇÃO (R\$)
DIRETOR ESCOLAR	DNS-1	08	R\$ 4.263,68
COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-2	18	R\$ 3.997,20
FORMADOR EDUCACIONAL	DAS-2	10	R\$ 3.997,20
SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3	08	R\$ 2.398,32

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9BBD7B19

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

SUSTA A APLICAÇÃO DA PARTE FINAL DO ART. 1º DO DECRETO Nº 039/2024 DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕES SOBRE AS DIRETRIZES DURANTE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais pautadas no artigo 35, IV da Lei Orgânica do Município de Altaneira e art. 28, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 004/2011):

DECRETA:

Art. 1º. Fica sustada da parte final do art. 1º Decreto Nº 039/2024, onde determina que a Transição de Governo “ocorrerá no período de 15 de novembro a 23 de dezembro de 2024”.

Art. 2º. Fica mantido o disposto no Art. 2º da Lei Nº 571 de 01 de fevereiro de 2013 que estabelece o início do processo de transição “tão logo a Justiça Eleitoral proclame o resultado oficial das eleições municipais e deve encerrar-se com a posse do candidato eleito”.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2024.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3087AAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NA 5ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA REGIÃO DO CARIRI METROPOLITANO – EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS.

PORTARIA CONJUNTA no 001/2024, de 05 de novembro de 2024.

Convoca a Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano – Emergências Climáticas no âmbito da Região Metropolitana do Cariri e Município de Altaneira/CE e dá outras providências.

Os Presidentes dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos Municípios de Altaneira, Barbalha, Caririagu, Crato, Farias Brito, Jardim, Juazeiro do Norte, Nova Olinda, Missão Velha e Santana do Cariri, Municípios do Cariri Metropolitano, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergências climáticas para subsidiar a implementação das Políticas Nacional, Estadual e Municipais sobre Mudança do Clima, RESOLVEM:

Art. 1º Fica convocada a **Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano**, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2024, a partir das 08h, no Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo, localizado a rua Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, 01, bairro Gisélia Pinheiro, Município do Crato/Ceará, tendo como tema central: **“Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”**, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5a CNMA e a Portaria 089/2024 da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Meio Ambiente 24 de outubro de 2024

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da **Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano** correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente, podendo serem reforçadas pelas

entidades apoiadoras do evento, públicas ou privadas, por seus próprios orçamentos.

Art. 3º Ficam as pessoas abaixo identificadas, de já indicadas para a composição da Comissão Organizadora Intermunicipal, sobre coordenação dos trabalhos pelo primeiro membro, todas na condução de voluntários para a boa e fiel execução da mencionada 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano.

1- FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR – CPF 970.658.203-78, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO COMARES CARIRI – **COORDENADOR**.

2- HELOÍSA BITU DOS SANTOS – CPF 654.459.703-10. ANALISTA AMBIENTAL. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ALTANEIRA/CE. **MEMBRO**.

PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA - CPF nº 674.692.723-72, ANALISTA AMBIENTAL, SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DO CRATO/CE. **RELATOR**.

MILENA CORDEIRO BORBA – CPF 023.296.983-30. FISCAL AMBIENTAL. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO CRATO. **MEMBRO**.

AUZERLÍBIO PÉRYCLES CAVALCANTI PEREIRA – CPF 636.653.793-34. SERVIDOR EM EMPRESA PRIVA. SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região Metropolitana do Cariri, Município do Crato, 07 de novembro de 2024.

ANTONIO CEZA CRISTOVÃO
Presidente Do Conselho Municipal De Defesa Do Meio Ambiente De Altaneira

TIAGO SILVA DE MORAIS
Presidente Do Conselho Municipal De Defesa Do Meio Ambiente De Barbalha

CÍCERO DANILO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente Do Conselho Municipal De Defesa Do Meio Ambiente De Caririagu

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
Presidente Do Conselho Municipal De Defesa Do Meio Ambiente De Crato

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Presidente Do Conselho Municipal De Defesa Do Meio Ambiente De Farias Brito

TIAGO COUTINHO VASCONCELOS
Presidente Do Conselho Municipal De Defesa Do Meio Ambiente De Jardim

GENILDA RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente Do Conselho Municipal De Defesa Do Meio Ambiente De Juazeiro Do Norte

YANNA NAYRA GUEDES MUNIZ CARDOSO
Presidente Do Conselho Municipal De Defesa Do Meio Ambiente De Nova Olinda

GABRIEL FIGUEIREDO SILVA DE QUENTAL
Presidente Do Conselho Municipal De Defesa Do Meio Ambiente De Missão Velha

CAROLINA SOBREIRA DE LIMA
Presidente Do Conselho Municipal De Defesa Do Meio Ambiente De Santana Do Cariri

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:DC13EEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGULAMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO CARIRI METROPOLITANO

REGULAMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO CARIRI METROPOLITANO

CAPÍTULO I DO OBJETIVO, TEMÁRIO.

Art. 1º A 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano será realizada no dia 04 de dezembro de 2024, no Município do Crato, a partir das 08h, no Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo, localizado a rua Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, 01, bairro Gisélia Pinheiro, Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º A 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) 1.079 de 10 de junho de 2024, Portaria 089/2024 da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Meio Ambiente do Estado do Ceará, de 24 de outubro de 2024 e Portaria Conjunta 001/2024 dos Conselhos Municipais de Defesa de Meio Ambiente dos Municípios de Altaneira, Barbalha, Caririáçu, Crato, Farias Brito, Jardim, Juazeiro do Norte, Nova Olinda, Missão Velha e Santana do Cariri, de 04 de novembro de 2024.

Art. 3º A 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional, Estadual e Municipais sobre Mudança do Clima no âmbito da República Federativa do Brasil, em conformidade com a legislação pátria.

Art. 4º A 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger 36 (trinta e seis) pessoas delegadas para 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará, nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) No 1.079, DE 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA, Portaria 089/2024 da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Meio Ambiente do Estado do Ceará, de 24 de outubro de 2024, que convoca a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente e Portaria Conjunta 001/2024 dos Conselhos Municipais de Defesa de Meio Ambiente dos Municípios de Altaneira, Barbalha, Caririáçu, Crato, Farias Brito, Jardim, Juazeiro do Norte, Nova Olinda, Missão Velha e Santana do Cariri, de 04 de novembro, que convoca a 5ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente do Cariri Metropolitano.

Art. 5º A 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano tem como tema “Emergência Climática” e está organizada em 05 eixos:

- Mitigação;
- Adaptação e preparação para desastres;
- Transformação Ecológica;
- Justiça Climática;
- Governança e Educação Ambiental;

Parágrafo único. O documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que reúne informações técnicas e conceituais sobre o tema e os eixos temáticos, é o ponto de partida dos trabalhos.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano, nomeada pela Portaria Conjunta 001/2024, de 04 de novembro de 2024, e assinada pelos Presidentes dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos Municípios do

Cariri Metropolitano com integrantes indicados pelas entidades responsáveis pela defesa do meio ambiente, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora Intermunicipal.

Art. 7º A 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município- sede.

Parágrafo único. Na ausência do presidente acima mencionado na da 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano, a Comissão Organizadora será presidida pelo Presidente do Conselho de Defesa de Meio Ambiente de algum dos Municípios representandos, eleito por eles no ato, ou, ainda, nas suas ausências, pelo Coordenador da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderá participar da Conferência Intermunicipal qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 9º O credenciamento dos(as) participantes da Conferência Intermunicipal será efetuado no dia 04 de dezembro de 2024, no local da conferência, das 08h às 09h30min e tem como objetivo identificá-los(as) e subdividi-los em categorias para organização dos eixos temáticos.

Art. 10º Na Conferência Intermunicipal, os participantes serão credenciados em três categorias:

- Participante com direito a voz e voto;
- Convidados(as) com direito a voz; e
- Observadores(as) sem direito a voz e voto.

§1º Os municípios que tenham Conselhos Municipais de Meio Ambiente devidamente constituídos e com mandatos vigentes, terão considerados Participantes Natos os seus Conselheiros titulares e suplentes.

§2º As pessoas descritas nos incisos II e III serão convidadas pela Comissão Organizadora da 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano.

§3º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de pessoa delegada, deverá comprovar ser morador há pelo menos 02 (dois) anos de um dos Municípios da Região Metropolitana do Cariri e/ou Município de Altaneira/CE.

Art. 11 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora Intermunicipal no ato, competindo ao Coordenador da Comissão Organizadora a decisão final sobre ditas excepcionalidades.

Art. 12 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, número de participantes da 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as) e observadores (as).

CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO

Art. 13 A 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano deverá ser realizada observando a seguinte programação:

- Abertura e apresentação da programação;
- Palestra magna e de apresentação do Tema e Eixos;
- Dinâmica sobre o Tema e os 5 Eixos detalhados no documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente;
- Grupos de Trabalhos por Eixos;
- Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho;
- Eleição de 36 (trinta e seis) pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente.

Parágrafo único. O Regulamento ficará aberto para consulta pública no prazo de 05 dias e validado pela Comissão Organizadora Intermunicipal em até 5 dias.

CAPÍTULO V DA DINÂMICA

Art. 14 A Dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de que trata o artigo 5º.

CAPÍTULO VI DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO

Art. 15 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta cada um dos 05 Eixos da Conferência.

Art. 16 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 17 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas sobre o respectivo Eixo debatido.

Art. 18 As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos grupos.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19 A Plenária Final é o momento de:
Priorização das Propostas; e
Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 20 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

Art. 21 As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 22 Na Plenária Final terão direito a voto os (as) participantes devidamente credenciados(as) na Conferência Intermunicipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos convidados(as) será garantido o direito a voz.

Art. 23 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas, de até 400 caracteres, com espaço, cada, sendo 2 por eixo temático.

Art. 24 Os resultados da 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual por meio da Plataforma Brasil Participativo ou em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO VIII DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS

Art. 25 Na Plenária Final, serão eleitas 36 (trinta e seis) pessoas delegadas para participar da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, conforme quantitativo e critérios definidos pelo COE.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora Intermunicipal da 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano são tidos como Delegados natos, já indicados para a participação, cumprindo com os delegados eleitos a representação da Região Metropolitana do Cariri e Município de Altaneira junto a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente.

Art. 26 Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10º deste Regimento, poderão ser candidatas a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente os participantes moradores há pelo menos 02 (dois) anos na Região Metropolitana do Cariri e/ou Município de Altaneira.

Parágrafo único. Os candidatos a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 27 A escolha das 36 (trinta e seis) pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, entre participantes da 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano, deverá observar a seguinte composição:

- 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam depovos/comunidades tradicionais e povos indígenas;
- 30% de representantes do setor privado; e
- 20% de representantes do poder público.

§ 1º. A escolha das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente.

§ 2º. Serão eleitas 36 pessoas suplentes de pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual paritariamente.

§ 3º Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes será preferencialmente observada a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.

Art. 28 A relação das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual eleitas e suas respectivas suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 7 (sete) dias após a realização da 5ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Cariri Metropolitano.

Parágrafo único. Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Estadual, a respectiva pessoa suplente será convocada para exercer a representação da Região do Cariri Metropolitano.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Intermunicipal.

Art. 30 O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:

Tereza Aryane Duarte de Alencar

Código Identificador:5114BEFF

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA SRP N.º PE-006/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA SRP N.º PE-006/2024 - DIVERSAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **25.11.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:40424858

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 –
DIVERSAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:PE – 003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COMDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º13 122 0100 2.117 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEG. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL;ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL:R\$ 12.294,04 (DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO:30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DECULTURA TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

REPRESENTANTE: LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

CONTRATADA:PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ N.º 20.365.863/0001-70.

REPRESENTANTE:DAVI FERNANDES SOARES – CPF N.º. 019.037.263-01.

ALTO SANTO - CE, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:51842DAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 –
DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 23 122 0100 2.018** – GERENCIAMENTO ADM. E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.326,70 (DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

REPRESENTANTE: CARLA CAROLINE BARRETO CARLOS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA / CNPJ N.º 02.347.734/0001-77.

REPRESENTANTE: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – CPF N.º. 841.085.763-49.

ALTO SANTO - CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A4D6B8C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 –
DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 23 122 0100 2.018** – GERENCIAMENTO ADM. E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.268,48 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

REPRESENTANTE CARLA CAROLINE BARRETO CARLOS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ N.º 20.365.863/0001-70.

REPRESENTANTE: DAVI FERNANDES SOARES – CPF N.º. 019.037.263-01.

ALTO SANTO - CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:349AE250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 –
DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 23 122 0100 2.018** – GERENCIAMENTO ADM. E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.849,50 (SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

REPRESENTANTE: CARLA CAROLINE BARRETO CARLOS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: AGM COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI ME / CNPJ N.º 01.574.288/0001-70.

REPRESENTANTE: ANANIAS GOMES DA SILVA FILHO – CPF N.º. 430.143.563-87.

ALTO SANTO - CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:85774DAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 –
DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 23 122 0100 2.018** – GERENCIAMENTO ADM. E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.501,20 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

REPRESENTANTE: CARLA CAROLINE BARRETO CARLOS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: SYSMA SOLUÇÕES LTDA/ CNPJ N.º 46.192.487/0001-52.

REPRESENTANTE: ALEXANDRE DIEGO DELAI – CPF N.º. 075.775.909-24.

ALTO SANTO - CE, 05, DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:CF36E19F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 –
DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 23 122 0100 2.018** – GERENCIAMENTO ADM. E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.501,20 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

REPRESENTANTE: CARLA CAROLINE BARRETO CARLOS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI/ CNPJ N.º 31.499.939/0001-76.

REPRESENTANTE: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI – CPF N.º. 277.277.558-50.

ALTO SANTO - CE, 05, DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:CDC7F248

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 –
DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 27 122 0100 2.040** – GERENCIAMENTO ADM. E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.326,70 (DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

REPRESENTANTE: FRANCISCO SAVIO NUNES DIOGENES– SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA / CNPJ N ° 02.347.734/0001-77.

REPRESENTANTE: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – CPF N°. 841.085.763-49.

ALTO SANTO - CE, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:DEC6B3D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 –
DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 27 122 0100 2.040** – GERENCIAMENTO ADM. E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE ESPORTE

LAZER; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

REPRESENTANTE: FRANCISCO SAVIO NUNES DIOGENES – SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: CHERUBIN COMERCIAL LTDA / CNPJ N ° 54.065.238/0001-24.

REPRESENTANTE: DANIEL CHERUBIN – CPF N°. 703.420.821-24.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F061DBCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 –
DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 27 122 0100 2.040** – GERENCIAMENTO ADM. E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VALOR GLOBAL: R\$ 53.271,16 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

REPRESENTANTE: FRANCISCO SAVIO NUNES DIOGENES – SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ N ° 20.365.863/0001-70.

REPRESENTANTE: DAVI FERNANDES SOARES – CPF N°. 019.037.263-01.

ALTO SANTO - CE, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:466BB037

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 –
SESA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO:** PE – 003/2024 – SESA**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 27 122 0100 2.040** – GERENCIAMENTO ADM. E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS)**DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE OUTUBRO DE 2025.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.**REPRESENTANTE:** FRANCISCO SAVIO NUNES DIOGENES – SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER.**CONTRATADA:** AGM COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI ME / CNPJ N.º 01.574.288/0001-70.**REPRESENTANTE:** ANANIAS GOMES DA SILVA FILHO – CPF N.º. 430.143.563-87.

ALTO SANTO - CE, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:E478D186**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 –
DIVERSAS****COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO:** PE – 003/2024 – DIVERSAS**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 27 122 0100 2.040** – GERENCIAMENTO ADM. E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.551,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)**DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE OUTUBRO DE 2025.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.**REPRESENTANTE:** FRANCISCO SAVIO NUNES DIOGENES – SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER.**CONTRATADA:** SYSMA SOLUÇÕES LTDA/ CNPJ N.º 46.192.487/0001-52.**REPRESENTANTE:** ALEXANDRE DIEGO DELAI – CPF N.º. 075.775.909-24.

ALTO SANTO - CE, 31, DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:1F12CC3D**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
PORTARIA Nº 642/2024 - SPM**

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA DE LURDES NEVES ANSELMO REIS no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,**RESOLVE:****Art. 1º.** NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA DE LURDES NEVES ANSELMO REIS, portador (a) do CPF nº XXX.826.423-XX, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, símbolo EXE 12, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, criado através **Lei nº 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Oliveira Dos Reis

Código Identificador:6F343FF6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 640/2024 - SEAD**

EXONERAR o(a) Sr(ª). LIDIANE MAGALHAES ROGERIO DE LIMA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,**RESOLVE:****Art. 1º.** EXONERAR o(a) Sr(a). LIDIANE MAGALHAES ROGERIO DE LIMA, portador(a) do CPF: XXX.513.803-XX, do cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Oliveira Dos Reis

Código Identificador:0DF52933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 643/2024 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). BRUNA DE ARAUJO DAS NEVES no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). **BRUNA DE ARAUJO DAS NEVES**, portador (a) do **CPF nº XXX.069.363-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através **Lei nº 886, de 18 de Março de 2024**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:BB34DCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO** relacionado a seguir, que foi aprovado dentre o **CADASTRO RESERVA**, no concurso público regulamentado pelo Edital nº 001/2022 e homologado pelo Decreto nº 011/2023, para tomar posse do seu respectivo cargo.

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357005196	MARILIA JANNE MAIA DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	8º

O candidato relacionado acima deverá comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munido de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 12 de **novembro** de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).

TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (____)____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____, _____/_____/_____

DECLARANTE

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG nº (número do RG), inscrito(a) no CPF sob nº (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistência qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo-CE, ____ de _____ de 2024.

DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (número de RG), inscrito(a) no CPF sob nº (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

() Não possuo bens.
() Possuo os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo-CE, ____ de ____ de 2024.

DECLARANTE

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:3FA71FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 665/2024 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). LUAN FREIRE no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). LUAN FREIRE, portador (a) do CPF nº XXX.185.193-XX, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO, símbolo EXE 13, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado através Lei nº 701, de 20 de Janeiro de 2017, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:E7FDDC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
PECUÁRIA
PORTARIA Nº 639/2024 - SEAGRI

EXONERAR o(a) Sr(a). ISAAC MAGALHAES ROGERIO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). ISAAC MAGALHAES ROGERIO, portador(a) do CPF: XXX.953.153-XX, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E

PECUÁRIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:E8B9402D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
PECUÁRIA
PORTARIA Nº 644/2024 - SEAGRI

DESIGNAR o(a) Sr(a). ALBERTO MAGNO RIBEIRO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Sr(a). ALBERTO MAGNO RIBEIRO, portador (a) do CPF nº XXX.379.463-XX, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, sem ônus para a administração, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, criado através Lei Complementar nº 001, de 11 de Janeiro de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:4C53085C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
PECUÁRIA
PORTARIA Nº 655/2024 - SEAGRI

EXONERAR o(a) Sr(a). ALBERTO MAGNO RIBEIRO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). ALBERTO MAGNO RIBEIRO, portador(a) do CPF: XXX.379.463-XX, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:2CB8C02B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
PECUÁRIA
PORTARIA Nº 656/2024 - SEAGRI**

EXONERAR o(a) Sr(ª). ROSELI CAMPELO BEZERRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **ROSELI CAMPELO BEZERRA**, portador(a) do **CPF: XXX.771.473-XX**, do cargo de **SUPERVISOR DE AGRICULTURA E PESCA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:7D20E49A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
PECUÁRIA
PORTARIA Nº 657/2024 - SEAGRI**

EXONERAR o(a) Sr(ª). RAFRAM GUIMARAES PINTO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **RAFRAM GUIMARAES PINTO**, portador(a) do **CPF: XXX.455.613-XX**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:08EED272

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
PECUÁRIA
PORTARIA Nº 658/2024 - SEAGRI**

NOMEAR o(a) Sr(a). ROSELI CAMPELO BEZERRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). **ROSELI CAMPELO BEZERRA**, portador(a) do **CPF: XXX.771.473-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

AGRICULTURA E PECUÁRIA, criado através **Lei Complementar nº 001, de 11 de Janeiro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:98CDA67A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
PECUÁRIA
PORTARIA Nº 659/2024 - SEAGRI**

NOMEAR o(a) Sr(a). RAFRAM GUIMARAES PINTO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). **RAFRAM GUIMARAES PINTO**, portador(a) do **CPF: XXX.455.613-XX**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE AGRICULTURA E PESCA**, símbolo **EXE 5**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, criado através **Lei Municipal nº 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:C6C51949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 645/2024 - SECULT**

EXONERAR o(a) Sr(ª). FRANCINILSON FERREIRA GOMES no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **FRANCINILSON FERREIRA GOMES**, portador(a) do **CPF: XXX.834.033-XX**, do cargo de **GERENTE DO NÚCLEO DE BANDA DE MÚSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:72957235

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 667/2024 - SECULT

NOMEAR o(a) Sr(a). RAIMUNDO NONATO NEVES ANSELMO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). RAIMUNDO NONATO NEVES ANSELMO, portador (a) do CPF nº XXX.593.663-XX, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo EXE 7, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**, criado através **Lei Complementar nº 007, de 27 de Setembro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:F57AAB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE ALTO SANTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2025.

LEI Nº 904 /2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1o. Esta Lei estima a Receita do Município de ALTO SANTO para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 95.625.000,00 (Noventa e Cinco Milhões, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais) e fixa a despesa de igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos especiais da administração direta e indireta, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

Parágrafo Único: As categorias econômicas e de programação, correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2o. A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária do município é estimada em R\$ 95.625.000,00 (Noventa e Cinco Milhões, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal R\$ 67.050.988,08 (Sessenta e Sete Milhões, Cinquenta Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oito Centavos) do Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 28.574.011,92 (Vinte e Oito Milhões, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Onze Reais e Noventa e Dois Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3o. A Despesa Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária do município é estimada em R\$ 95.625.000,00 (Noventa e Cinco Milhões, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal R\$ 67.050.988,08 (Sessenta e Sete Milhões, Cinquenta Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oito Centavos) do Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 28.574.011,92 (Vinte e Oito Milhões, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Onze Reais e Noventa e Dois Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

SEÇÃO III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Art. 4o. A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste Título apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

Câmara Municipal de Alto Santo	4.375.500,00
Instituto Previdência Servidores do Município	2.656.125,00
Secretaria Municipal de Governo	1.829.500,00
Secretaria Municipal de Administração	2.667.500,00
Secretaria Municipal de Finanças	3.627.009,62
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Urbano e Meio Ambiente	2.311.250,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	205.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	5.194.187,50
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1.569.500,00
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	34.200.222,62
Secretaria de Políticas para as Mulheres	482.000,00
Secretaria de Controladoria, Ouvidoria e Transparência Municipal	431.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	2.406.312,50
Secretaria Municipal de Saúde	20.723.699,42
Secretaria de Articulação Governamental	245.500,00
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Integração Social	3.415.843,07
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento	9.284.850,27
TOTAL	95.625.000,00

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5o. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 80% (Oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art.28 da Lei Municipal Nº 894/2024, de 22 de Maio de 2024- LDO mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal Nº 894/2024, de 22 de Maio de 2024 - LDO, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o artigo anterior.

§ 2º. A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos por convênios, desde que seja comprovada a pactuação dos recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observada ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

§ 3º. Os órgãos e fundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6o. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 7º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO,
ESTADO DO CEARÁ, 28 de Outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:EECA9B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 641/2024 - SEGOV

EXONERAR o(a) Sr(a). SERGIO EDUARDO MACIEL MONTEIRO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). SERGIO EDUARDO MACIEL MONTEIRO, portador(a) do CPF: XXX.666.343-XX, do cargo de **ARTICULADOR REGIONAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:9A9A95C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 650/2024 - SEGOV

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo e de acordo com que dispõe o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e com a lei Municipal nº422/2005 de 16 junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os(as) senhores e senhoras abaixo relacionadas(as) para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Gabriela Magalhaes de Oliveira

Suplente: Bruna Crispim Bezerra

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Jorge Luiz Bandeira Souza

Suplente: Maria Kelciane de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Titular: João Deusdete Carneiro das Neves Filho

Suplente: Bruno Bessa Uchôa

Representante da Secretaria Municipal Administração.

Titular: Raimundo Vagner Holanda

Suplente: Francisca Taneide Medeiros dos Santos

REPRESENTAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Representantes da Associação de Moradores de Batoque, Morrinhos, Carvalho e Ingá

Titular: Luciene Maciel Martins Soares

Suplente: França Lúcia Martins Muniz

Representantes da Associação dos Trabalhadores do Armador.

Titular: Marismar Costa Chaves

Suplente: Michelly Freire Silva

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alto Santo-CE.

Titular: Roginor Oliveira Silva

Suplente: Antônio Geonelson Silva

Representantes da Associação Comunitária dos Amigos de Alto Santo – ACAAS.

Titular: Maria Inês Ferreira Farias Bessa

Suplente: Antônio Luiz de Souza Silva

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:1195ACC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 666/2024 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(a). JOAO ALVES MONTEIRO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). JOAO ALVES MONTEIRO, portador (a) do CPF nº XXX.086.483-XX, para exercer o cargo de **ARTICULADOR REGIONAL**, símbolo EXE 10, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, criado através **Lei nº 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:6C2E7973

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FIXA O DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 025 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no art. 6º da LEI nº 904 de 28 de Outubro de 2024, Decreta:

Art. 1º. O detalhamento, por atividade, projeto e operação especial da despesa orçamentária do Governo Municipal Alto Santo, para o exercício financeiro de 2024, prevista na LEI Nº 904 de 28 Outubro de 2024, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ESTADO DO CEARÁ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo James Candido de Freitas

Código Identificador:F4509DF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE
DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, COM
VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO
DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025.**

DECRETO Nº 26/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF – que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, que até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à execução da Receita e Despesa Orçamentária no corrente exercício e de dar cumprimento ao disposto nos art. 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecida a Programação Orçamentária e Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de ALTO SANTO, Consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Parágrafo Único – Fazem parte integrante deste decreto:

I - ANEXO I – dispõe sobre a Programação Financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da Administração Municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

II - ANEXO II – dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

III - ANEXO III – Dispõe sobre Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício.

Art.2º - A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso destinam-se a:

I - Assegurar às Secretarias/Fundos Municipais à implementação do planejamento realizado em cada pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo através das dotações orçamentárias fixados nos projetos e atividades inerentes a cada unidade gestora;

II - Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III - Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não – atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V - Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI - Permitir a correta utilização dos recursos financeiros das Unidades Orçamentárias e avaliando o comportamento de arrecadação da Receita e execução das Despesas primando assim, para o cumprimento das metas previstas e mantendo o equilíbrio Orçamentário da Receita e Despesa pública.

Art.3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cada mês, em conta bancária

especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações.

Parágrafo Único – Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao *Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso* elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art.5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art.6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimentos do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art.7º - Os órgãos e Fundos Especiais do Poder Executivo poderão empenhar as dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, na forma constantes dos anexos deste Decreto.

§ 1º - Não se aplica ao disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - As despesas relacionadas com:

a) Pessoal e Encargos Sociais;

b) Juros e Encargos da Dívida;

c) Amortização da Dívida;

II) As despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município.

Art.8º - O pagamento de despesas no exercício de 2025, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos anexos deste Decreto e do lastro financeiro oriundos de exercícios anteriores.

Parágrafo Único – Excluem-se do limite disposto no caput às dotações relacionadas no § 1º do Art.7º deste Decreto.

Art.9º - Observadas as exclusões do § 1º do Art.7º deste Decreto, as liberações de recursos do Tesouro Municipal para os órgãos e Fundos Especiais do Poder Executivo terão como parâmetro os limites mensais fixados nos anexos deste Decreto, as disponibilidades de recursos, bem como pagamento efetivo de cada órgão.

Parágrafo Único – A Secretaria de Finanças poderá requerer dos órgãos setoriais do Poder Executivo a devolução de saldos financeiros em excesso nas unidades administrativas que não possuam vinculação específica, tendo por referência os parâmetros previstos no caput deste artigo.

Art.10º - O empenho e pagamento de despesas à conta das fontes de recursos relacionadas na Lei Orçamentária Anual deverão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas correspondentes no presente exercício.

Art.11º - Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedada aos Órgãos, entidades e Fundos Especiais do Poder Executivo, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, a realização de despesas ou assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os montantes disponibilizados e com o Cronograma nele estabelecido.

Art.12º - A *Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso* aprovadas por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das Receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art.13º - A Secretaria de Finanças poderá, por meio de Portaria, ajustar os Anexos I e II deste Decreto em decorrência de:

a) Excesso de arrecadação;

b) Créditos adicionais que vierem a ser aberto no exercício de 2025;

c) Superávit do exercício anterior

d) Realização de operações de crédito.

Art.14º - Ao final de cada bimestre, se verificada que a Receita Realizada não comporta a Despesa Liquidada, far-se-á a limitação de empenho, de acordo com os critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, através de Portaria da Secretaria de Finanças do Município.

Art.15º - Os Secretários deverão providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso da não-realização da Receita, ou

tendência desta, podendo ocorrer à recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo Único – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias excluindo-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Juros e encargos da dívida;
- c) Amortização da dívida;
- d) Obrigações constitucionais.

Art.16º - Os (as) Secretários(as) Municipais, gestores dos Órgãos, entidades e Fundos Especiais do Poder Executivo, são responsáveis pela observância da prioridade quanto aos gastos de manutenção dos Órgãos da Administração Pública, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente da Constituição Federal, Lei Nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Art.17º - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos Anexos I e II deste Decreto.

Art.18º - O Secretário de Finanças adotará as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art.19º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contato.

Prefeitura Municipal de Alto Santo, 11 de Novembro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Alto Santo

Publicado por:

Eduardo James Candido de Freitas

Código Identificador:F15B14BF

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 2024.10.23.01-DL

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA nº 2024.10.23.01-DL

O AGENTE DE CONTRAÇÃO, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 2024.10.23.01-DL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO DE MURO NO CEMITÉRIO ZACARIAS PALÁCIO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. EMPRESA DESCLASSIFICADAS: J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES e JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. EMPRESA INABILITADA: HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA e TELES SOCUÇÕES EM IMOVEIS LTDA. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: JCORREIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.325.276/0001-39, com o valor global R\$ 118.500,05 (cento e dezoito mil, quinhentos reais e cinco centavos). Ficando declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 165 da Lei 14.133/2021, outras informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitação, situado a Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro, Antonina do Norte/CE, CEP: 63.570-000 –E-mail: antoninadonortelicitacao@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Antonina do Norte/CE, 07 de novembro de 2024.

ANTONIO PAES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:A2D8FB78

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PORTARIA/ATO nº 01 de 06 de novembro de 2024.

Convoca a Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Cariri Oeste

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte e presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste o Senhor Antonio Roseno Filho, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação das Políticas Nacional, Estadual e Municipais sobre Mudança do Clima, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Cariri Oeste**, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2024, no Auditório Maria Luciliana Braga - Secretaria de Esporte, localizada na Rua coronel Virgílio Távora, SN. Centro, em Antonina do Norte, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) no 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5a CNMA e a Portaria 89 da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Meio Ambiente 24 de outubro de 2024

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da **Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Cariri Oeste** correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araripe, 06 de novembro de 2024.

ANTONIO FILHO ROSENO

Prefeito Municipal de Antonina do Norte/Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste

CICERO FERREIRA SILVA

Prefeito Municipal de Araripe

JOSÉ LIBORIO LEITE NETO

Prefeito Municipal de Assaré

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS

Prefeito Municipal de Campos Sales

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Potengi

DORGIVAL PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal de Salitre

TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Tarrafas

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:BEF672B0

GABINETE DO PREFEITO REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA REGIÃO CARIRI OESTE

REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA REGIÃO CARIRI OESTE

CAPÍTULO I DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Cariri Oeste será realizada no dia 03 de dezembro de 2024, em Antonina do Norte/CE, no Auditório Maria Luciliana Braga, localizado na Rua coronel Virgílio Távora, SN. Centro, Secretaria de Cultura.

Art. 2º A Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Cariri Oeste foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) 1.079 de 10 de junho de 2024, e Portaria 89, de 24 de outubro de 2024 da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 3º A Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Cariri Oeste constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional, Estadual e Municipal sobre Mudança do Clima.

Art. 4º A Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Cariri Oeste tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) Nº 1.079, DE 10 DE JUNHO DE 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA, e Portaria 89 da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima 24 de outubro 2024, que convoca a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente – 5ª CEMA.

Art. 5º A Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Cariri Oeste tem como tema “Emergência Climática” e está organizada em 5 eixos:

- I – Mitigação
- II – Adaptação e preparação para desastres
- III – Transformação Ecológica
- IV – Justiça Climática
- V – Governança e Educação Ambiental

Parágrafo único. O documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que reúne informações técnicas e conceituais sobre o tema e os eixos temáticos, é o ponto de partida dos trabalhos.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, nomeada pelo poder público municipal com integrantes indicados pelo órgão responsável pelo meio ambiente, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora Intermunicipal.

Art. 7º A Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Cariri Oeste será presidida pelo Prefeito Municipal de Antonina do Norte ou pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Na ausência do presidente da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Cariri Oeste, a Comissão Organizadora será presidida pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderá participar da Conferência Intermunicipal qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 9º O credenciamento dos(as) participantes da Conferência Intermunicipal será efetuado no dia 03/12 das 08h às 09:30h e tem como objetivo identificá-los(a) em categorias.

Art. 10. Na Conferência Intermunicipal, os participantes serão credenciados em três categorias:

- I - Participante com direito a voz e voto;
- II - Convidados(as) com direito a voz; e
- III - Observadores(as) sem direito a voz e voto.

§1º Caso os municípios tenham Conselhos Municipais de Meio Ambiente constituídos, serão considerados Participantes Natos os seus Conselheiros titulares e suplentes.

§2º As pessoas descritas nos incisos II e III serão convidadas pela Comissão Organizadora Regional.

§3º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de pessoa delegada, deverá comprovar ser morador há pelo menos 02 (dois) anos.

Art. 11. As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora Intermunicipal.

Art. 12. Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de participantes da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Cariri Oeste aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as) e observadores (as).

CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO

Art. 13. A Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Cariri Oeste deverá ser realizada observando a seguinte programação: Abertura e apresentação da programação; Dinâmica sobre o Tema e os 5 Eixos detalhados no documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente; Grupos de Trabalhos por Eixos; Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho; Eleição de pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente.

Parágrafo único. O Regulamento ficará aberto para consulta pública no prazo de 05 dias e validado pela Comissão Organizadora Intermunicipal em até 5 dias.

CAPÍTULO V DA DINÂMICA

Art. 14. A Dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de que trata o artigo 5º.

CAPÍTULO VI DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO

Art. 15. Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta cada um dos 5 Eixos da Conferência.

Art. 16. Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 17. Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas sobre o respectivo Eixo debatido.

Art. 18. As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos grupos.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19. A Plenária Final é o momento de: Priorização das Propostas; e Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 20. As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

Art. 21. As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 22. Na Plenária Final terão direito a voto os (as) participantes devidamente credenciados (as) na Conferência Intermunicipal e que

estejam de posse do crachá de identificação. Aos convidados(as) será garantido o direito a voz.

Art. 23. A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas, de até 400 caracteres, com espaço, cada, sendo 2 por eixo temático.

Art. 24. Os resultados da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Cariri Oeste serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual por meio da Plataforma Brasil Participativo ou em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO VIII DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS

Art. 25. Na Plenária Final, serão eleitas 12 pessoas delegadas para participar da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, conforme quantitativo e critérios definidos pelo COE.

Art. 26. Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10º deste Regimento, poderão ser candidatas a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente os participantes moradores há pelo menos 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Os candidatos a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 27. A escolha das 12 pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, entre participantes da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente Cariri Oeste, deverá observar a seguinte composição:

50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas; 30% de representantes do setor privado; e 20% de representantes do poder público.

§ 1º A escolha das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente.

§ 2º Serão eleitas 12 pessoas suplentes de pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual paritariamente.

§ 3º Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes será preferencialmente observada a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.

Art. 28 A relação das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual eleitas e suas respectivas suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 7 (sete) dias após a realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Cariri Oeste.

Parágrafo único. Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Estadual, a respectiva pessoa suplente será convocada para exercer a representação do município.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 30. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E1DAD4D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.05.06.01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.005-SAS. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: MANOEL VENANCIO BARROSO – CPF Nº 230.104.793-87. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. VIGÊNCIA: 06/11/2024 a 06/05/2025. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Francisco Wesley Gomes Santos – CPF: 020.266.153-90 e pela empresa: CONTRATADO: MANOEL VENANCIO BARROSO - CPF Nº 230.104.793-87.

Aratuba/CE, 06 de novembro de 2024

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F6F7DA7F

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024- PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria Municipal de Assistência Social por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AVES NATALINAS CONGELADAS, COM PESO MÍNIMO 3KG E MÁXIMO 5KG CADA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA POR OCASIÃO DAS “FESTIVIDADES NATALINAS” PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ATRAVÉS DO PROGRAMA “NATAL SEM FOME”, CONFORME LEI MUNICIPAL 707/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 12/11/2024 até o dia 26/11/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: 26/11/2024 às 09:30min (horário de Brasília).

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, Em 12 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B0B59DA4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2024.11.08.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-PE/SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2024.11.08.01. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-PE/SRP. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. CONTRATADA: JOSÉ JUAREZ SOARES FIHO - ME – CNPJ Nº 11.737.814/0001-20. VALOR GLOBAL: R\$ 14.035,50 (QUATORZE MIL E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 08/11/2024 À 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA –

CPF Nº 806.541.773-68. PELA CONTRATADA: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO – CPF 168.346.583-00.

ARATUBA/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador: C242AF74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico nº 2024.10.04.01

Processo Administrativo nº 2024.10.04.01 - SAÚDE

Assunto: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Impugnantes: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA

O Município de Arneiroz lançou o Pregão Eletrônico nº 2024.10.04.01, com objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.**

O edital do referido pregão estabeleceu no LOTE 02 item 1 – EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM, que o descritivo do item acaba por mencionar modelo de determinada marca.

O edital do referido pregão também estabeleceu no item 4.2 que o prazo de entrega dos itens são de 15 dias, contado da emissão da requisição formalizada pelo contratante, em quantitativo especificado pela contratante.

A empresa referida apresentara impugnação ao edital questionando o prazo de entrega e a relação do item informado do Lote 02.

Em breve síntese alega prazo exíguo de entrega, e direcionamento de modelo item 1 do Lote 02.

É o relatório.

DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

Inicialmente, há de se registrar que as condições fixadas no Edital e no termo de referência foram estabelecidas com estrita observância as disposições legais contidas na Lei Federal nº 14.133/21, fixando os termos mínimos necessários para atender o objeto da contratação.

O art. 37 da Constituição Federal cuida dos princípios imanentes à atividade estatal da seguinte forma:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Regulamentando o art. 37 da Constituição Federal, em 21 de julho de 1993, prevê os arts. 5 e art. 11, da citada lei federal:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da

segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Nota-se que ao prestigiar os princípios da legalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, dentre outros, tem como destino a proteção do interesse público.

A licitação não se trata de adquirir qualquer objeto, mas o objeto que venha a atender às necessidades da Administração, pelo menor valor possível - sob pena inclusive de se perder a finalidade principal da contratação.

In casu, no edital e seus anexos, especificamente no item 8.2 do Termo de Referência, o fornecedor terá o prazo 15 dias a contar da ordem de compra/serviço. Logo, o eventual licitante vencedor, terá tempo suficiente para organizar sua logística e se adequar a entrega dos produtos, já que o prazo só começa a fluir após ordem de compra.

Diante disso, o prazo estipulado no edital não visa limitar a participação dos licitantes ou afrontar os princípios da administração, mas garantir a prestação dos serviços públicos de forma contínua, adequada, eficiente e segura.

Portanto, o prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da Ordem de compra pelo fornecedor, para entrega dos produtos, é um prazo razoável e perfeitamente compatível com a natureza do objeto da licitação.

Cabe esclarecer, que na elaboração do edital e do termo de referência foi observado a necessidades da Administração, de modo que não cabe a iniciativa privada intervir na conveniência e oportunidade da Administração Pública em suas escolhas fundamentada em suas necessidades.

A respeito cabe citar precedente do TJSC:

"A licitação, procedimento anterior ao contrato administrativo, tem como princípio basilar a vinculação ao instrumento convocatório, que é lei interna do próprio certame e, por isso, deve ser cumprido em sua totalidade, é através dele que ficam estabelecidas as regras para o posterior cumprimento do contrato, faltante um item exigido pelo edital, inabilita-se o proponente. (...) o princípio da isonomia deve ser interpretado de forma sistêmica ao princípio da vinculação do edital, pois este estabelece as regras do certame e aquele garante, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes, **a isonomia não deve ser tratada única e exclusivamente como direito dos licitantes, mas também como um conjunto de deveres e limitações impostas pelo próprio edital.**" (Tribunal de Justiça de Santa Catarina, MS nº 98.008136-0, Rel. Des. Volnei Carlin, j. 14.08.02)

Com relação ao item 1 do lote 02, identificou-se o equívoco no descritivo, pelo que entende assistir razão a recorrente.

DA DECISÃO

Isto posto, entende POR DAR PARCIAL PROVIMENTO a impugnação apresentada no que se refere o Lote 02, item 1, haja vista ao equívoco na descrição do item, motivo pelo qual será adiado o certame, para que possa ser feita a alteração do Item.

Arneiroz/CE, 08 de novembro de 2024.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:7162E640

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.11.11.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.14.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONTRATADA: AMM COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 46.745.146/0001-67, VALOR GLOBAL: R\$ 45.127,50 (quarenta e cinco mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE NOVEMBRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:725176B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.10.04.01

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, por meio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, informa o adiamento da sessão pública da PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.10.04.01 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE, anteriormente prevista para o dia 13 de novembro de 2024. O adiamento se faz necessário em razão de erro identificado em Termo de Referência no LOTE 02 – EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM, ITEM 1, que acompanha o edital, o que demanda sua retificação para garantir a lisura e transparência do certame. Informamos que uma nova data para a realização da sessão pública será oportunamente divulgada, juntamente com a versão corrigida do edital e seus anexos. A referida documentação estará disponível nos mesmos canais oficiais de publicação e acesso à licitação. Ressaltamos o compromisso da Prefeitura Municipal de Arneiroz com a plena observância dos princípios da legalidade, transparência e competitividade que regem os processos licitatórios. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico Licitacaoarneiroz@gmail.com ou pelo telefone (88) 3419-1020.

Arneiroz-CE, 11 de novembro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:720E031F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, representada pelo Secretário, o Sr. Antonio Almeida de Santana, torna público o ADITIVO I, ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO

CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:39177140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ADITIVO I

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, representada pelo Secretário, o Sr. Antonio Almeida de Santana, torna público o ADITIVO I, ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

ONDE SE LÊ:

Cronograma

ETAPAS	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital	04/11/2024	-
Recebimento de inscrições de projetos	05/11/2024	11/11/2024
Análise de mérito cultural	12/11/2024	13/11/2024
Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural	14/11/2024	-
Recebimento de recursos	14/11/2024	-
Julgamento dos recursos	18/11/2024	21/11/2024
Publicação do resultado final da análise do mérito cultural	22/11/2024	-
Convocação e recebimento de documentos para habilitação	25/11/2024	26/11/2024
Análise da documentação	27/11/2024	-
Publicação do resultado provisório da habilitação	28/11/2024	-
Recebimento de recursos	29/11/2024	03/12/2024
Julgamento dos recursos	04/12/2024	-
Publicação do resultado final da habilitação	05/12/2024	-
Convocação de novos agentes culturais, em caso de inabilitação	06/12/2024	-
Recebimento dos dados bancários	07/12/2025	-
Publicação do resultado final do edital	08/12/2024	-
Assinatura do termo de execução cultural	09/12/2024	-
Pagamentos	-	30/12/2024

LEIA-SE:

2.2 Cronograma

ETAPAS	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital	04/11/2024	-
Recebimento de inscrições de projetos	05/11/2024	11/11/2024
Análise de mérito cultural	12/11/2024	13/11/2024
Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural	14/11/2024	-
Recebimento de recursos	18/11/2024	21/11/2024
Julgamento dos recursos	22/11/2024	-
Publicação do resultado final da análise do mérito cultural	25/11/2024	-
Convocação e recebimento de documentos para habilitação	26/11/2024	-
Análise da documentação	27/11/2024	-
Publicação do resultado provisório da habilitação	28/11/2024	-
Recebimento de recursos	29/11/2024	03/12/2024
Julgamento dos recursos	04/12/2024	-
Publicação do resultado final da habilitação	05/12/2024	-
Convocação de novos agentes culturais, em caso de inabilitação	06/12/2024	-
Recebimento dos dados bancários	07/12/2025	-
Publicação do resultado final do edital	08/12/2024	-
Assinatura do termo de execução cultural	09/12/2024	-

Pagamentos	-	30/12/2024
------------	---	------------

Assaré/CE, 11 de novembro de 2024.

ANTONIO ALMEIDA DE SANTANA

Secretário Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:A94949EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER,

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, representada pelo Secretário, o Sr. Antonio Almeida de Santana, torna público o ADITIVO I, ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO MARIA DEUSA E SILVA ALMEIDA (DONA DEUSA) - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:38DC6E87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.24.1**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.24.1.

OBJETO:Contratação de empresa especializada para execução de construção de creche pré-escola tipo 01 (padrão FNDE) com localização na estrada que liga a sede a Serra de Santana, bairro Condado, sede do Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 959940/2024/FNDE/CAIXA, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R\$4.197.047,92(quatro milhões cento e noventa e sete mil quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)

VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO DE SUPRESSÃO:\$ 4.196.533,69 (Quatro milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).

VALOR SUPRIMIDO:R\$ 514,23 (Quinhentos e quatorze reais e vinte e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL:Artigo 124, inciso I, alínea “a” c/c artigo 125 da Lei Federal n. 14.133/2021.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA:ELETRPORT SERV PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.

SIGNATÁRIOS:Noemita Rodrigues da Silva e Dival Teles Carneiro.

DATA:08 de novembro de 2024.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:004E30AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2024.10.16.1.**

AVISO

DEADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO.PregãoEletrônico

nº2024.10.16.1.**Objeto:**Contratação para fornecimento de livros referente ao projeto de diversidade étnico-racial para os alunos do fundamental 1 e 2, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante(s) Vencedor(es):**o(s) licitante(s)ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS inscrito no CNPJ nº 47.677.758/0001-22 classificado(a) no(s) Lote Único, no valor global de R\$ 495.950,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –Noemita Rodrigues da Silva- Ordenador(a) de Despesas daSecretaria Municipal de Educação.**Data:**11 de Novembro de 2024.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:4A0D125A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

APOSTILAMENTO PARA ACRESCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.12.29.02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.672/0001-91, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO** inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.672/0001-91, representada neste ato pela secretária Sra. Gerlania Maria Lemos Nobre.

CONTRATADA: F. C. CUNHA RUFINO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.587.062/0001/03, sediada à rua Dep. Francisco Monte, nº 556, sala 01 e 02 – Centro, Marco/CE, CEP 62.560-000, telefone: (85) 99952-9070 / (85) 99219-3700 / (85) 992470565, e-mail: carlinhos.lv@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESAO (CARONA) Nº 09.003/2023 - AD

OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2024 cujo objetivo é a **alteração** do Disposto na Cláusula Quinta- DA ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, alterando dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Altera-se o item 02 do Lote 01 e item 01 do lote 06 acrescentando a seguinte dotação: 13.422.0305.2.087 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS. Elemento de Despesa. 33.90.39.00.

DA PUBLICAÇÃO: A Secretaria de Cultura Turismo Industria e Comercio providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Meio Oficial de Publicação dessa Municipalidade, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:49332AB4

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS – AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP. O Pregoeiro da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão marcada para o recebimento dos documentos de propostas de preços e habilitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, prevista para o dia 12 de novembro de 2024, às 09:00h, fica **ADIADA SINE DIE**.

Banabuiú/CE, 11 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3FA3EDCC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.10.02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.07.1 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 14.10.02/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.08.07.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 27.10.01/2023 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 161.186,16 (cento e sessenta e um mil cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e José de Alencar Callou Neto.

Barbalha/CE, 14 de outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AF33DF25

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 10.10.02/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.10.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nº 10.10.02/2024 Pregão Eletrônico Nº 2024.09.10.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CIRURGICA METROPOLITANA LTDA**. Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.199.999,90 (um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e

noventa centavos). Vigência Contratual: 01 (um) ano. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Cristina Maria Alves da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 10 de Outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DD3AD59D

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 10.10.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.10.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nº 10.10.01/2024. Pregão Eletrônico Nº 2024.09.10.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.076.098,00 (três milhões setenta e seis mil noventa e oito reais). Vigência Contratual: 01 (um) ano. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Leonardo Justo Gouveia. Data de Assinatura do Contrato: 10 de Outubro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:79BEE9A6

**SECRETARIA DE SAÚDE
COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº. 02/2024**

**COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº. 02/2024**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, torna público que o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº. 02/2024**, que visa a celebração de termo de colaboração tendo por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações voltadas ao esclarecimento da causa mortis natural, gestão e operacionalização do Serviço de Verificação de Óbito – SVO, com o intuito de subsidiar os indicadores epidemiológicos, nos termos da Portaria GM/MS nº. 1.405/2006, foi julgado **DESERTO**, conforme Ata de Julgamento da Comissão de Seleção, em face da desistência de Organização da Sociedade Civil interessada no presente certame.

Barbalha/CE, 06 de agosto de 2024.

PAULO MÁRCIO SAMPAIO FILGUEIRA –
Secretário de Saúde do Município de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:87810EB7

**SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, por intermédio de sua **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal João Paulo da Silva Olegário, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, de **08 (oito) vagas remanescentes**, destinadas a zona rural, da **CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA**, conforme o item 9 do edital.

Deverão os alfabetizadores abaixo descritos assinarem o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia (13 de novembro de 2024), às 8h da manhã, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, quando deverão apresentar a lista mínima de alunos (as), e a localidade desejada, oportunidade que a Comissão

Avaliadora deverá observar a quantidade remanescente de 08 (oito) turmas na zona rural, não preenchidas quando da primeira convocação.

ORDEM	NOME
34	CLAUDIANA CALIXTO BRITO
35	FABRICIO FERREIRA DA SILVA
36	ANA PAULA TEMOTEO DO NASCIMENTO
37	ORLANDO FIRMINO
38	DALVA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
39	CICERA DE SOUZA BEZERRA
40	SIMONE DE SOUZA BEZERRA
41	ITANÁGELA SANTANA CORDEIRO DA SILVA

BARBALHA/CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO

Secretário Municipal De Educação

Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:C1F655BC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(MARIA DIVANIR PINHEIRO ALVES SANTOS)

Torna público que requereu a Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (a)(SÍTIO SACO, Nº 350, DISTRITO DE ARAJARA). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:

Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro

Código Identificador:5C38AB08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.11.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.11.11.001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 02 de Dezembro de 2024 (02/12/2024), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <http://www.bll.org.br>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação.

Boa Viagem/CE, 11 de Novembro de 2024.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO –

Pregoeiro

Publicado por:

Artur Valle Pereira

Código Identificador:C2E208EB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.11.11.002 - A Secretaria de Educação do município de Boa Viagem/CE, através da Comissão de Contratação, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que receberá no período de 13 de Novembro de 2024 à 02 de Dezembro de 2024, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os **PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.** Sendo a Sessão Pública para julgamento dos projetos de vendas e documentos de habilitação no dia **03 de Dezembro de 2024** às 09:00hs.

Boa Viagem/CE, 11 de Novembro de 2024.

ARTUR VALLE PEREIRA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Artur Valle Pereira

Código Identificador:8A246F06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO

O Secretario de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales, torna público o Extrato do 1º ADITIVO ao Contrato.Nº_2024.05.02.03-SOU, resultante da Concorrência Eletrônica 2024.05.02.03-SOU

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº04.01.1545115081.002 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS CENTRAIS. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00.00.00.

OBJETO: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE CALDEIRÃO, CONFORME CONVÊNIO MAPP 5930-SECRETARIA DAS CIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE CAMPOS SALES-CE.

VIGÊNCIA:partir 04 de outubro de 2024 até 04 de janeiro de 2025.

CONTRATADA:B. S. SANTOS CONSTRUTORA LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA:JOSÉ IVAN BARBOZA

ASSINA PELA CONTRATANTE:antônio visselmo alencar arrais

CAMPOS SALES–CE, 05 de outubro de 2024.

Publicado por:

Patricia de Souza Barreto Arrais

Código Identificador:3DC9F637

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N.º PE-022/2024-SECULT

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-022/2024-SECULT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **27.11.2024 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO. FAZER PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO O ESTADO EM 11.18.2024.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Cariús

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:DAD953DD**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 009/2024-AD-SEDUC DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.12.01, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.24.01**, gerenciado pela Secretaria de Educação do Município de Missão Velha - CE.

ÓRGÃO ADERENTE: O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Secretária, Sra. MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO.

FORNECEDOR: INOVE EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.187.278/0001-02, com sede na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira, nº 2860, Sala A, São Cristóvão, Terezina/PI - CEP 64.055-030.

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 794.040,00 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0702 – 12.365.1205.2.018 - Gerenciamento do Ensino Infantil – FUNDEB 30% (OCA-E) e 0702 – 12.361.1204.2.015 – Gerenciamento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% (OCA-E), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33.90.32.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto no Edital que originou esse procedimento e seus anexos e no art. 38 do Decreto Federal 11.462/2024, de 31 de março de 2023.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO-

Secretária de Educação

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:A0CA1935**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.009/2024- AD – SEDUC** proveniente da Adesão n.º **009/2024 – AD - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E KITS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: INOVE EDUCACIONAL LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PROCESSO DE ADESÃO Nº 009/2024-AD-SECULT, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 2023.11.24.01 DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE OUTUBRO DE 2024.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 794.040,00 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUARENTA CENTAVOS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.365.1205.2.018;

0702.12.361.1204.2.015 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

ASSINA PELA CONTRATADA: EDSON PINHEIRO COSTA.

CHOROZINHO-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Secretária de Educação

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:DBEEB766**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.22.003-DL - CONTRATO Nº 202405150003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.05.10.091-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JAMES ALVES DE AMORIM 50103130306 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS RETIRADAS DE DEJETOS NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. - VALOR TOTAL: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saúde, R\$ 27.200,00 no elemento de despesa 33903974: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fretes e Transporte de Encomendas; - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C73C4708

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.09.013-DL - CONTRATO Nº 202405150002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.05.09.089-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: EG SOLUCOES PRIVADA & PUBLICA LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM ORIENTAÇÕES EMANADAS PELAS LEGISLAÇÃO COM A DISPONIBILIDADE DE SISTEMA DE GESTÃO PARA GERECIAMENTO DOS REFERIDOS CONTROLES DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E COMBUSTÍVEL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saúde, R\$ 15.500,00 no elemento de despesa 33903503: Serviços de Consultoria, Consultoria e/ou Assessoria Administrativa; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CA8D0F2D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº904/2024

LEI Nº 904/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a **Câmara Municipal de Chorozinho** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira com Liga Cearense de Árbitros de Futebol – LICAF.

Art. 2º O Convênio de que trata o art. 1º desta Lei atenderá exclusivamente a realização do **Campeonato Choroziñhense da 1ª Divisão - 2024**, no que tange a organização, serviços de arbitragem e premiação que serão efetivados pela LICAF (em anexo).

Art. 3º A Cooperação Financeira de que trata o art. 1º desta Lei, a ser realizada mediante repasse direto à LICAF, em parcelas divididas de acordo com cada jogo realizado, será limitada ao valor global de **R\$ 38.434,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)**, em acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 4º A Cooperação Técnica e Operacional de que trata o art. 1º desta Lei será conferida por meio dos diversos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Chorozinho, que deverão disponibilizar os mecanismos funcionais e técnicos necessários para a boa e regular preparação, divulgação e execução do Campeonato.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 04 dias de novembro de 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CAMPEONATO CHOROZINHENSE DA 1ª DIVISÃO - 2024	
PREMIADOS	PREMIAÇÃO
Campeão	R\$ 5.000,00
Vice- Campeão	R\$ 2.500,00
Artilheiro	R\$ 300,00
Goleiro	R\$ 300,00
TOTAL	R\$ 8.100,00
VALORES REFERENTES À ARBITRAGEM E A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO EM SUAS 3 FASES	
ARBITRAGEM	R\$ 20.000,00
TRANSPORTE PARA ARBITRAGEM	R\$ 3.000,00
ALUGUEL E MARCAÇÃO DE CAMPO	R\$ 1.000,00
ÁGUA	R\$ 540,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.500,00
GANDULAS	R\$ 800,00
TOTAL	R\$ 26.840,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.494,00
TOTAL	R\$ 38.434,00

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1707C5AB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº905/2024

LEI Nº 905/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROMOVER A DOAÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a **Câmara Municipal de Chorozinho** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a doação da quantia total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** para cada equipe local de futebol, inscrita para participar do **Campeonato Choroziñhense da 1ª Divisão - 2024**.

Art. 2º. Para o recebimento do valor a equipe donatária deverá apresentar um representante e obedecer aos seguintes requisitos:

I – comprovar a regular inscrição no **Campeonato Choroziñhense da 1ª Divisão - 2024**;

II – comprovar a inscrição de no mínimo 2/3 (dois terços) de atletas residentes em Chorozinho/CE;

III – apresentar certidão da Receita Federal do Brasil, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e da Secretaria Municipal de Finanças, referente ao representante de cada equipe, o mesmo que, será responsável pelo respectivo valor a ser recebido;

IV – apresentação de comprovante de endereço pelo representante da equipe;

V – preencher e apresentar a ficha de que trata o Anexo I desta Lei.

Art. 3º. A eventual apresentação de informações inverídicas para fins de recebimento da doação de que trata o art. 2º desta Lei sujeitará o representante da equipe às penalidades cíveis e criminais cabíveis.

Art. 4º. Os recursos recebidos deverão ser aplicados exclusivamente na organização e participação das equipes no **Campeonato Choroziñhense da 1ª Divisão - 2024**, vedado o pagamento de materiais/atividades alheias à participação esportiva.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 04 dias de novembro de 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 905/2024
ANEXO I

NOME DA EQUIPE: _____
LOCALIDADE QUE REPRESENTA: _____

ANO DE FUNDAÇÃO DA EQUIPE: ____**REPRESENTANTE:** _____**CPF Nº:** _____**ENDEREÇO:** _____**RELAÇÃO DE ATLETAS INSCRITOS****NOME:** _____**RG:** _____**RESIDENCIA:** _____**DATA DE NASCIMENTO:** _____**Publicado por:**

Natália Moura Girão

Código Identificador:078BECA4**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.001-DL - CONTRATO Nº 202405200002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.05.15.095-DLCONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: MANOEL EVARISTO DA COSTA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AOS SERVIÇOS RELEVANTES À EMATERCE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - VALOR TOTAL: R\$ 24.528,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.20.122.0401.2.070 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, R\$ 24.528,00 no elemento de despesa 33903635: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:1067AEDF**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.001-DL - CONTRATO Nº 202405200003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.05.15.095-DLCONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: DANIEL SOARES PEREIRA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AOS SERVIÇOS RELEVANTES À EMATERCE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - VALOR TOTAL: R\$ 24.576,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.20.122.0401.2.070 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, R\$ 24.576,00 no elemento de despesa 33903635: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:6FA83A08**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.02.005-DL - CONTRATO Nº 202405230003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.05.15.096-DLCONTRATANTE: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO MARCOLINO DA COSTA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CONTÍNUA DAS ÁREAS INTERNAS E

EXTERNAS DO CEMITÉRIO PÚBLICO DA LOCALIDADE DE CAMPESTRE, COM O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 6.568,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.15.122.0401.2.062 - Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano, R\$ 6.568,00 no elemento de despesa 33903625: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviços de Limpeza e Conservação; - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:F1F5F70C**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.11.04.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.09.25.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO MEDICINAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANTONINO, JUNTO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.017.679/0001-71** – Valor: **R\$ 95.138,00 (Noventa e cinco mil, cento e trinta e oito reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **04/11/2024**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima (CONTRATANTE); Miguel Frota Viñas (CONTRATADA).**

Publicado por:

Antonio Roque de Carvalho

Código Identificador:FFA5E2D8**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.11.07.05** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.09.09.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de equipamento e material permanente para a unidade básica de saúde da sede conforme proposta do ministério da saúde Nº 11463735000123001, junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58,** – Valor: **R\$ 2.639,25 (Dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/11/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Elimara de Macêdo Lima (CONTRATANTE); Thiago Pinheiro Paiva (CONTRATADA).**

Publicado por:

Antonio Roque de Carvalho

Código Identificador:04B0E10B**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.11.07.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.09.09.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de equipamento e material permanente para a unidade básica de saúde da sede conforme proposta do ministério da saúde Nº**

11463735000123001, junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá-CE – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: J. E. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.463.803/0001-24 – Valor: R\$ 15.299,00 (Quinze mil, duzentos e noventa e nove reais) – Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2024 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Elimara de Macêdo Lima (CONTRATANTE); José Estácio de Oliveira (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:07E2D02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2024.11.07.03 – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2024.09.09.01/PE/PMC – Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para a unidade básica de saúde da sede conforme proposta do ministério da saúde Nº 11463735000123001, junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá-CE – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, CNPJ nº 48.777.092/0001-47 – Valor: R\$ 5.140,00 (Cinco mil, cento e quarenta reais) – Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2024 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Elimara de Macêdo Lima (CONTRATANTE) José Airton Sousa Pinto (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:740E4D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2024.11.07.01 – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2024.09.09.01/PE/PMC – Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para a unidade básica de saúde da sede conforme proposta do ministério da saúde Nº 11463735000123001, junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá-CE – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: JB ATACADISTA LTDA – ME, CNPJ nº 40.214.434/0001-09 – Valor: R\$ 6.381,33 (Seis mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2024 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Elimara de Macêdo Lima (CONTRATANTE); Niander Ismael Ramos Gomes (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:6D7945C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2024.11.07.04 – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2024.09.09.01/PE/PMC – Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para a unidade básica de saúde da sede conforme proposta do ministério da saúde Nº 11463735000123001, junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá-CE – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: NORT MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 74.068.008/0001-26 – Valor: R\$ 12.991,00 (Doze mil, novecentos e noventa e um reais) – Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2024 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei

Federal nº 14.133/21 – Signatários: Elimara de Macêdo Lima (CONTRATANTE); Manuela de Oliveira Dantas (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:09F3B825

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO.

ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.02.07.01-SEDUC. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 001/2022-SEDUC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. CONTRATADA: H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPessoal LTDA, INSCRITA COM O CNPJ Nº 26.732.680/0001-21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DE ROTAS DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, E TUDO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS, ESPECIFICAÇÕES DAS ROTAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES: DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 02 DE OUTUBRO DE 2022. DADOS DA CONTRATANTE: JESSÉ DANTAS DE LIMA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO), CPF Nº 808.096.263-49. DADOS DO CONTRATADO: H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPessoal LTDA, INSCRITA COM O CNPJ Nº 26.732.680/0001-21. NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA, PORTADORA CPF Nº. 054.768.403-70.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:A92A3545

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO.

ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.09.05.01-SEDUC. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 001/2022-SEDUC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. CONTRATADA: H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPessoal LTDA, INSCRITA COM O CNPJ Nº 26.732.680/0001-21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DE ROTAS DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, E TUDO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS, ESPECIFICAÇÕES DAS ROTAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES: DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 02 DE OUTUBRO DE 2022. DADOS DA CONTRATANTE: JESSÉ DANTAS DE LIMA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO), CPF Nº 808.096.263-49. DADOS DO CONTRATADO: H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPessoal LTDA, INSCRITA COM O CNPJ Nº 26.732.680/0001-21. NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA, PORTADORA CPF Nº. 054.768.403-70.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:113E73B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**GABINETE DO PREFEITO**
ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
008/2024 - FESTIVAL DE ARTE E CULTURA**EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS “FESTIVAL DE ARTE E CULTURA”**
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024
ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE DATAS
ONDE SE LÊ:**Cronograma de Datas e Prazo de inscrição**

Inscrições: De 08h do dia [05/11/2024] até 23h45min. do dia [10/11/2024].

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

FASE	ETAPA	DATA INÍCIO	DATA FIM
PROCESSAMENTO	Publicação do Edital	04/11	04/11
	Inscrições	05/11	10/11
	Análise de propostas	11/11	11/11
	Divulgação do Resultado Provisório	12/11	12/11
	Recebimento e julgamento de Recurso da Etapa de Seleção	13/11	18/11
	Divulgação do Resultado Final	19/11	19/11
CELEBRAÇÃO	Habilitação do Agente Cultural	21/11	21/11
	Divulgação do Resultado Provisório	22/11	22/11
	Recebimento e julgamento de Recurso da Etapa de Habilitação	25/11	27/11
	Convocação de Novos Agentes	28/11	28/11
	Divulgação do Resultado Final	29/11	29/11
	Assinatura do Termo de Fomento	02/12	02/12
	Transferência dos Recursos	04/12	13/12
	Realização do Objeto	15/12/2024	30/01/2025

Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no site oficial do Governo de Farias Brito, no endereço <https://www.fariasbrito.ce.gov.br> e no diário oficial do município.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br, através do ANEXO VI, no prazo de três dias úteis (13/11 a 18/11), CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 11.740/2024.] a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

ETAPA DE HABILITAÇÃO**Documentos necessários**

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar, no dia 21/11/2024, por meio eletrônico, no e-mail cultura@fariasbrito.ce.gov.br, os seguintes documentos:

Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, (25/11 a 27/11), considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS**Termo de Execução Cultural**

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado para, no dia (02/12/2024) assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

Atenção! O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 02/12/2024, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Passa a ler-se:**Cronograma de Datas e Prazo de inscrição**

Inscrições: De 08h do dia [05/11/2024] até 23h45min. do dia [10/11/2024].

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

FASE	ETAPA	DATA INÍCIO	DATA FIM
PROCESSAMENTO	Publicação do Edital	04/11	04/11
	Inscrições	05/11	10/11
	Análise de propostas	19/11	19/11
	Divulgação do Resultado Provisório	21/11	21/11
	Recebimento e julgamento de Recurso da Etapa de Seleção	22/11	26/11
	Divulgação do Resultado Final	27/11	27/11
CELEBRAÇÃO	Habilitação do Agente Cultural	28/11	28/11
	Divulgação do Resultado Provisório	29/11	29/12
	Recebimento e julgamento de Recurso da Etapa de Habilitação	02/12	04/12
	Convocação de Novos Agentes	05/12	05/12
	Divulgação do Resultado Final	06/12	06/12
	Assinatura do Termo de Fomento	09/12	09/12
	Transferência dos Recursos	10/12	15/12
	Realização do Objeto	15/12/2024	30/01/2025

Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no site oficial do Governo de Farias Brito, no endereço <https://www.fariasbrito.ce.gov.br> e no diário oficial do município.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br, através do ANEXO VI, no prazo de três dias úteis (22/11 a 26/11), CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 11.740/2024.] a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

ETAPA DE HABILITAÇÃO**Documentos necessários**

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar, no dia 28/11/2024, por meio eletrônico, no e-mail cultura@fariasbrito.ce.gov.br, os seguintes documentos:

Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao e-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, (02/12 a 06/12), considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS**Termo de Execução Cultural**

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado para, no dia (09/12/2024) assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

Atenção! O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 09/12/2024, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Farias Brito, 11 de novembro de 2024.

Publicado por:

Andréia Ferreira Oliveira

Código Identificador:CC27C45C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.01.11-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.19.1. OBJETO: Acréscimo no quantitativo de item(ns) constante(s) no Contrato Administrativo n.º 2024.01.11-08, firmado em 11 de janeiro de 2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das

necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S):** Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** DIEGO PEREIRA FECHINE – Diego Pereira Fachine. **DATA:** 24 de outubro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:DF836B93

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.01.11-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.19.1. OBJETO: Acréscimo no quantitativo de item(ns) constante(s) no Contrato Administrativo n.º 2024.01.11-04, firmado em 11 de janeiro de 2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S):** Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – Cícero Samuel de Sousa Luna. **DATA:** 24 de outubro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1531C82A

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO(S) CONTRATO(S) N.º 2023.10.27-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.09.12.1. PARTES: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa THOMAS RAMON LEITE BATISTA **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2023.10.27-01, firmado em 27 de outubro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de concentradores de oxigênio destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Marcleide do Nascimento e Thomas Ramon Leite Batista.

Farias Brito/CE, 24 de outubro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CD1F023C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2024

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n.º 020/2024 - Dispensa de Licitação n.º 008/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e a empresa M C Barbosa Eventos e Serviços - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços para a realização de coquetéis e Coffee Break a serem servidos em solenidades da Câmara Municipal de Fortim. **Valor Global:** R\$ 18.905,00 (dezoito mil novecentos e cinco reais). **Vigência:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Fortim - CE, 08 de novembro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI -
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:6C253404

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3010.01/2024 – SMDU

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3010.01/2024 – SMDU. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DO FORTIM - CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **29 de NOVEMBRO de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (*acesso Identificado no link – licitações*). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br.

Fortim-CE, 11 de Novembro de 2024.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D06D2651

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 2024.11.11.001.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.
PROCESSO CARONA N.º 003/2024.
CONTRATADA: R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAL E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERARIAS DE CLASSICOS BRASILEIROS E LITERARIAS, E REGIONAL COM LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE EBOOKS.
VALOR: R\$ 613.560,00 (SEISCENTOS E TREZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
DOTAÇÃO: 1003.12.361.0221.2.075, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00/3.3.90.30.00/3.3.90.39.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – COMPREENDENDO O PERÍODO DE 11/11/2024 A 11/11/2025.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:D4730A98

COMISSAO DE LICITACAO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto do município de Frecheirinha, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA e HOMOLOGA o objeto do processo administrativo de adesão a **Ata de Registro de Preços n.º**

01.002.2024-PESRP da Secretaria de Educação do Município de Carnaubal-CE, na forma de **CARONA EXTERNA Nº 003/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAL E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERARIAS DE CLASSICOS BRASILEIROS E LITERARIAS, E REGIONAL COM LICENCA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE EBOOKS**, para que produza os efeitos legais em favor de: **R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 47.099.511/0001-76, com o valor global de R\$ 613.560,00 (seiscentos e treze mil e quinhentos e sessenta reais).

Frecheirinha/CE, 11 de novembro de 2024.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA -
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:9D23F804

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.06.1

O Exmo. Sr. Cícero Rodrigues dos Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGAR E AUTORIZAR** a Contratação do cantor Junior Viana para realização e 01 (um) show artístico, por ocasião das comemorações alusivas as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Conceição no Granjeiro/CE, em favor da empresa **J G VIANA JUNIOR ME**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), ocorrendo o evento no dia 07 de dezembro de 2024 em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 11 de novembro de 2024.

Publicado por:
Railla Naiane de Alencar Menezes
Código Identificador:5E9651D4

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.06.2

O Exmo. Sr. Cícero Rodrigues dos Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGAR E AUTORIZAR** a Contratação da Banda Libanus para realização e 01 (um) show artístico, por ocasião das comemorações alusivas as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Conceição no Granjeiro/CE, em favor da empresa **DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), ocorrendo o evento no dia 07 de dezembro de 2024 em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 11 de novembro de 2024.

Publicado por:
Railla Naiane de Alencar Menezes
Código Identificador:754B6CC4

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.06.3

O Exmo. Sr. Cícero Rodrigues dos Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGAR E AUTORIZAR** a Contratação do cantor Lorim Vaqueiro para realização e 01 (um) show artístico, por ocasião das comemorações alusivas as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Conceição no Granjeiro/CE, em favor da empresa **MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ocorrendo o evento no dia 07 de dezembro de 2024 em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 11 de novembro de 2024.

Publicado por:
Railla Naiane de Alencar Menezes
Código Identificador:007B2FE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2024 – GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras.

CONSIDERANDOa necessidade de instituir processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando a supremacia do interesse público do Município de Groaíras/CE;

CONSIDERANDO, ainda, que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos, programas de governo e compromissos de campanha, já a partir do início do exercício do novo mandato;

CONSIDERANDO, que os agentes e autoridades administrativas, têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia, razoabilidade, precaução e transparência;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa nº 01/2016, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre recomendações de providências administrativas a serem adotadas visando à regular transição de governo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, a Recomendação Ministerial nº 0003/2024/PMJVGRO, da Promotoria de Justiça da Comarca de Cariré e Vinculada de Groaíras, proferida nos autos do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00034526-8;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Nº 033/2024, de 24 de outubro de 2024 e o Ofício Nº 001/2024, encaminhado pela prefeita eleita.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Transição de Governo do Poder Executivo Municipal, a qual será composta por servidores indicados pelo atual prefeito e pela prefeita eleita, conforme nomes a seguir.

I - Membros indicados pelo atual prefeito (Gestão 2021-2024):

NOME	FUNÇÃO
Márcio Maciel de Oliveira	Secretário da Administração, Finanças e Controle – Coordenador da Transição
Larissa Maria Silva Melo	Controladora Geral do Município
Flávia Ferreira Melo	Chefe de Almoxarifado e Patrimônio
Moésio Muniz Lopes	Assessor Jurídico da Secretaria de Educação
Moisés Feijão Melo Neto	Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito

II – Membros indicados pela prefeita eleita (Gestão 2025-2028):

NOME	FUNÇÃO
Aurenisa Coelho Moraes	Coordenadora da Transição
José Aquino Rufino Vieira	Membro
Francisco Edilson Vasconcelos Júnior	Membro
Célia Maria Carneiro Braga	Membro
Artênio Mesquita Ramos	Membro
Antônia Patrícia Mesquita Maciel	Membro
Francisco Davi Alves Feijão	Membro

Art. 2º - Ficam designadas três reuniões, que serão realizadas no Centro Cultural João Batista Feijão, na Rua Antônio Alves Matos, s/n, Bairro Raimundo Antônio Cassimiro.

I – 20 de novembro de 2024 – 10h.

II – 04 de dezembro de 2024 – 10h.

III – 11 de dezembro de 2024 – 10h.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 11 de novembro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:0335744B

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº316/SMS/2024**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG **20020310588512**, CPF: **026.514.183-40**, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia diária) no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE no dia 12 de novembro de 2024, para transportar para transportar as pacientes Maria do Socorro Melo para policlínica e Iracema Julião de arruda para CDERM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 11 de novembro de 2024

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS

Secretária de Saúde

Portaria 03/2021

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:67F607E5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo

Originário: Pregão Eletrônico Nº 029/2024-SEDUC – Objeto: Aquisição de material didático para o Ensino Infantil e Fundamental I e II de toda a rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE, – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNP

J=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; www.gov.br/pncp – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 27/11/2024 – Horário: 08H30MIN –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:A8758BB5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 518/2024**

Portaria Nº 518/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 05/11/2024, com a finalidade de tratar sobre a construção da Areninha na Comunidade de Olho D'água, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Missias Dias, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de novembro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:29E61E34

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

PORTARIA Nº 519/2024

Portaria Nº 519/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Cláudio Roberto de Carvalho, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 05/11/2024, com a finalidade de solicitar apoio para a realização da Regata de Jangadas da Praia de Barrinha, no município de Icapuí, junto ao Instituto Agropolos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de novembro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:50CA6FA6

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

PORTARIA Nº 520/2024

Portaria Nº 520/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 05/11/2024, acompanhado do Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, com a finalidade de tratar de assuntos sobre apoio a semana da pesca, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Stuart Castro, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de novembro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:3F5660C0

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

PORTARIA Nº 521/2024

Portaria Nº 521/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 05/11/2024, acompanhando o Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, com a finalidade de tratar de assuntos sobre apoio a semana da pesca, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Stuart Castro, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de novembro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:B948D931

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGMI Nº 003, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constante no Processo Nº 006/2023, cujo teor concluiu que o servidor ANTONIO RICARTE SOBRINHO não cometeu as infrações administrativas constantes no inciso III do Art. 106; nos incisos IX e XIV do Artigo 107, e no inciso I do art. 123, todos da Lei nº 2.092, de 16 de maio 2014;

CONSIDERANDO o Julgamento exarado no Processo Administrativo Disciplinar Nº 006/2023, que acatou o Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023, instaurado pela PORTARIA PGMI Nº 03/2023, da Procuradoria-Geral do Município de Iguatu, para

apuração de supostas irregularidades administrativas praticadas pelo servidor ANTONIO RICARTE SOBRINHO, matrícula 66816, Secretário Executivo de Arrecadação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO

Procurador-Geral do Município de Iguatu-CE

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:026AFE65

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGMI Nº 004, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constante no Processo Nº 007/2023, cujo teor concluiu que a servidora LÍVIA RAYANNE FARIAS DA SILVA ARAÚJO não cometeu as infrações administrativas constantes no inciso III do Art. 106; nos incisos IX e XIV do Artigo 107, e no inciso I do art. 123, todos da Lei nº 2.092, de 16 de maio 2014;

CONSIDERANDO o Julgamento exarado no Processo Administrativo Disciplinar Nº 007/2023, que acatou o Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023, instaurado pela PORTARIA PGMI Nº 04/2023, da Procuradoria-Geral do Município de Iguatu, para apuração de supostas irregularidades administrativas praticadas pela servidora LÍVIA RAYANNE FARIAS DA SILVA ARAÚJO, matrícula 44505, Fiscal de Tributos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO

Procurador- Geral do Município de Iguatu-CE

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:119B2E7F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGMI Nº 005, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constante no Processo Nº 008/2023, cujo teor concluiu que o servidor NAILTON ALBUQUERQUE BATISTA não cometeu as infrações administrativas constantes no inciso III do Art. 106; nos incisos IX e XIV do Artigo 107, e no inciso I do art. 123, todos da Lei nº 2.092, de 16 de maio 2014;

CONSIDERANDO o Julgamento exarado no Processo Administrativo Disciplinar Nº 008/2023, que acatou o Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2023, instaurado pela PORTARIA PGMI Nº 05/2023, da Procuradoria-Geral do Município de Iguatu, para apuração de supostas irregularidades administrativas praticadas pelo servidor NAILTON ALBUQUERQUE BATISTA, matrícula 44162, Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO

Procurador-Geral do Município de Iguatu-CE

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:39E9472F

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 -
CREDENCIAMENTO PARA PARECERISTAS - RESULTADO
PRELIMINAR**

A Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

CONSIDERANDO a Lei Munipal Nº 2.050, de 28 de março de 2014, que institui o Sistema Municipal da Cultura de Iguatu, indica suas fontes de financiamento e regula o Fundo Municipal da Cultura;

CONSIDERANDO a LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, regulamentada pelo DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e

CONSIDERANDO a PORTARIA MINC Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2024, que dispõe sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR e a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, que dispõe sobre o credenciamento para pareceristas,

RESOLVE:

I - Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR do processo de credenciamento de pessoas físicas com a finalidade de compor a Comissão de Seleção de projetos apresentados aos editais e chamamentos públicos lançados pela Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, através de processo de Credenciamento de Pareceristas nº 01/2024, conforme indicado a seguir.

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
Francisco Luís Teixeira dos Santos	48.790.186/0001-56
Messias Pinheiro de Oliveira	40.565.453/0001-80
Daniel Bruno Batista Martins	001.097.453-96
José Marcos da Costa Silva	040.503.763-50
Francisco Tiego da Silva	022.948.523-54

II - Os Pedidos de Interposição de Recursos poderão ser protocolados pelos proponentes na Se-cretaria Municipal de Cultura e Turismo, ou enviados para o e-mail pgm@iguatu.ce.gov.br, na data de 12/11/2024.

III - O Resultado final do processo, após decididos todos os recursos, contendo os candidatos habilitados para credenciamento, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu www.iguatu.ce.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/11/2024, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

Iguatu-CE, 08 de novembro de 2024.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE IGUATU-CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:759C800B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº2024.10.15.01-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através da sua equipe de contratação, torna público que realizará as 09:00h, do dia 28/11/2024, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de reservatório elevado em concreto pré-moldado com capacidade de 50m³ no Sítio Juazeirinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, projeto básico e todos os seus anexos. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pncp/pt-br, www.tce.ce.gov.br, www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado – Iguatu - CE.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:3F5DCB35

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL EXTRATO DO CONTRATO N. 08.11.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.10.24.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico e a empresa P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA, inscrita no CNPJ n. 30.635.870/0001-06. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na construção de lombadas em vias urbanas e rurais no Município de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 115.599,30 (cento e quinze mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2025. **Prazo de execução dos serviços:** 10 (dez) meses. **Signatários:** Victor Wilby Lopes de Freitas e Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro.

Ipaumirim/CE, 08 de novembro de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:AD046B37

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021-PP

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

N.º CONTRATO: 20219011. N.º ADITIVO: Quarto. PREGÃO PRESENCIAL N.º 01.04-006/2021. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 20219011 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 04/03/2024 e término em 03/03/2025, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaiçaba. CONTRATADO: EMANUEL RIBEIRO DOS SANTOS 05647508324, CNPJ n.º 35.795.573/0001-33. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 27.216,00 (vinte e sete mil, duzentos e dezesseis reais). DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:B473E12E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO Nº20220001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do Instrumento Contratual nº 20220001 resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022052301-SEDU.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - IES, PARA MINISTRAR PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº004/2022- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Outubro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): INSTITUTO TEOLOGICO PADRE GIULIANO - ITEPAGI LTDA. CNPJ 18.569.264/0001-26.

ASSINA PELO CONTRATADO: CLEISON LUIS RABELO RG: 21993730 CPF: 737.068.093-20 e Sr. CLEISON LUIS RABELO, 737.068.093-20

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2024.

Jaguarétama – Ceará, 01 de Julho de 2024.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:25B322A8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA

EDILSON FRANCISCO DE SOUSA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Sobradinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:4FB35580

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

VILANI MENEZES DOS SATOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico – (código 01.08), localizado no Sítio Quichabeira, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:99FB2D54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

RUTHE HELENA SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:24E86714

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

JOSE SIPRIANO ALVES DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:2194E75D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

JOSÉ JOÃO BERNARDINO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico – (código 01.06), localizado na Serra Ararape Das Cacimbas, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:1CF220BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

RUBEMAR LUIZ DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Minas, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:CD705D34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

DASDORES CANUTO DA SILVA FIGUEIREDO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Sobradinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:B092AE2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

CICERO JOSE PEREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Algodões e Olho D'Água Do Jua, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:353518F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

MARIA ANITA DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boca Da Mata, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:DE40E2D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

LEONILDA MARIA DE MOURA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Santana, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E7169A57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

ADRIANA RUFINO DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boa Vista, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1A5AFE7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

MARIA ROSIMAR RUFINO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra

Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:7162DA41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

CICERO DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Malhadinha, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:500A3FD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

ARISTOTELES JUVENAL FERREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxicos – (código 01.06), localizado no Sítio Cana Brava, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0760A2D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

CICERO FEITOSA DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico – (código 01.08), localizado no Sítio Descida, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E4B28CA2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
20241031/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241031/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de material permanente para atender as demandas da Casa do Cidadão Jatiense no valor estimado de R\$ 89.647,36 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). A sessão será realizada através do Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 25 de Novembro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 11 de Novembro de 2024.

ANDERSON FELIPE DA SILVA.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:E65F3BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241015-01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241015-01/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos no valor estimado de R\$ 168.100,11 (cento e sessenta e oito mil, cem reais e onze centavos). A sessão será realizada através do Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 25 de Novembro de 2024 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 11 de Novembro de 2024.

ANDERSON FELIPE DA SILVA.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:54B3236F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA GERAL DAS ELEIÇÕES - JUCAS-CEARÁ

Justiça Eleitoral
Extrato da Ata Geral das Eleições

Às 23 horas e 26 minutos do dia 15 de novembro de 2020, no(a) CARTÓRIO ELEITORAL, lavrou-se a Ata Geral das Eleições de 15 de novembro de 2020 do Município de JUCÁS, constando 8.553 votos ao Senhor JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA, candidato a Prefeito pela COLIGAÇÃO Jucás Vencedor (12-PDT, 13-PT), sendo 19.092 o número de eleitores aptos a votar, 15.958 o total de votos apurados, 166 votos em branco, 479 votos nulos e 3.134 abstenções.

JUCÁS, 17 de dezembro de 2020.

DRA. YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR
Juiz Eleitoral

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:478EC776

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 599/2024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 599/2024
JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO DE MAURITI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica; Considerando artigo 174 e seguintes da Lei Municipal nº 518/2003;
Considerando a informação obtidas por intermédio de redes sociais, de uma gravação de chamada telefônica, supostamente atribuída ao vereador Roberto Simão, para apurar a ocorrência de possível irregularidade no serviço público;
Considerando o Decreto 31 de 12 de agosto de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o processo administrativo disciplinar;

NOME	CPF	CARGO
MARIA DO CARMO OLIVEIRA LEITE	347.097.463-20	PRESIDENTE
ANA MARIA DE OLIVEIRA JUCA	705.584.263-87	SECRETÁRIO
MARIA ROSANGELA DE SOUSA	845.008.833-04	MEMBRO

Art. 2º Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, podendo esse prazo ser prorrogado, por igual período, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, na dicção do art. 178, da Lei Municipal nº 518/2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3F68985A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 43

DECRETO MUNICIPAL Nº 43, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NOS TERMOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,...

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar fatos relacionados ao ofício 273/2024, proveniente da Secretaria de Educação e denúncia proferida em desfavor da Servidora Pública Municipal MARIA JOSÉ SAMPAIO DE LUCENA, Professora da Rede Municipal de Ensino e Direitora da Escola Edson Olegário de Santana-Distrito do Coité, a qual trata de prestação de Contas dos Recursos do PDDE, conforme relatório técnico.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 518/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais de Mauriti traz em seus artigos a previsão da realização de processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investida, como a que supostamente temos em tela;

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada aos envolvidos ampla defesa e contraditório;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos termos do artigo 174 e seguintes da Lei Municipal nº 518/2003, com a finalidade de apurar denúncia proferida em desfavor da Servidora Pública Municipal MARIA JOSÉ SAMPAIO DE LUCENA, Professora da Rede Municipal de Ensino e Diretora da Escola Edson Olegário de Santana-Distrito do Coité.

§ 1º - O processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão composta de 03(três) servidores estáveis, dos quais um indicado pelo sindicato dos servidores públicos municipal, designado pela autoridade competente, observado o disposto no §3º do art. 169, desta lei, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior Oe de mesmo nível, ou ter de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

§ 2º - A comissão terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

§ 3º - Não poderá participar de comissão de sindicância cônjuge, companheiro ou parente dos envolvidos nos fatos a serem apurados, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

§ 4º - A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

§ 5º - As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

§ 6º - O prazo para a conclusão dos trabalhos não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 7º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

§ 8º - As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 2º. Nos termos do Artigo 3, VII, da Lei Complementar nº 01/2019, deverá a Procuradoria Geral do Município participar de atividades referentes à apuração de irregularidades funcionais e de responsabilidades, conforme estabelecido na legislação vigente, e, após concluída, deverão ser os relatórios emitidos pela PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR encaminhados à referida procuradoria para verificação das medidas cabíveis junto aos diplomas legais vigentes.

Art. 3º. Durante a realização do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR deverá o servidor ter a sua lotação alterada, de modo que não exerça as suas funções de magistério na sala de aula onde se encontra matriculado as alunas R.S.L E V. S. M, menores, podendo a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tomar outras decisões cabíveis, desde que legalmente aparadas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/ CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F2DB96A6

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL PORTARIA 018/2024

PORTARIA Nº 018/2024

08 de Novembro de 2024

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. **1.309 de 03 de Maio de 2018:**

Objetivo da Viagem:

1- Participar do 1º Congresso da APEPP de Gestores Públicos e Conselheiros, 3º Seminário Interativo de Previdência Pública – SIPP e IV Simpósio Nacional de Previdências da ANEPREM, realizado na cidade de Garanhuns/PE, nos dias 12, 13 e 14 de Novembro de 2024.

NOME: Francisco Wilton Furtado Alves Filho

CPF: 055.474.723-52

CARGO: Diretor Administrativo Financeiro

DESTINO: Garanhuns/PE **PERÍODO:** 12, 13 e 14 de Novembro de 2024

QUANTIDADE: 03

Diária: R\$ 700,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 2.100,00

Artigo 2º - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRE-SE.

Milagres - CE, 08 de Novembro de 2024

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:C6A72CDB

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA LEI MUNICIPAL Nº 1553/2024

LEI Nº 1553/2024 De 29 de Outubro de 2024

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de MILAGRES para o Exercício Financeiro de 2025, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo; seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta e indireta.

II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º - A receita total é estimada no valor de R\$ 148.024.239,21 (CENTO E QUARENTA E OITO MILHOES VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na parte II, em anexo a este Projeto de Lei, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

1 – RECEITA DO TESOUREO	148.024.239,21
1.1 – Receitas Correntes	139.255.419,31
- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4.362.691,88
- Receita de Contribuição	8.292.750,54
- Receita Patrimonial	2.338.676,99
- Receitas de Serviços	26.443,74
- Transferências Correntes	123.419.265,61
- Outras Receitas Correntes	815.590,55
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	16.688.559,40
- Operação de Crédito	3.327.500,00
- Alienação de Bens	179.385,05
- Transferências de Capital	13.181.674,36
1.3 – DEDUÇÕES DE RECEITAS	(7.919.739,50)
TOTAL GERAL	148.024.239,21

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 100.435.056,64 (CEM MILHOES, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 47.589.182,57 (QUARENTA E SETE MILHOES, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos neste Projeto de Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo a este Projeto de Lei, apresenta, por Órgãos o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	TOTAL PREVISTO
Legislativa	4.290.000,00
Administração	14.422.739,50
Segurança Pública	1.233.987,04
Assistência Social	7.976.841,65
Previdência Social	2.550.758,96
Saúde	31.771.461,96
Trabalho	195.536,00
Educação	43.686.285,38
Cultura	1.509.986,10
Urbanismo	12.642.717,60
Habitação	35.958,30
Saneamento	4.754.986,38
Gestão Ambiental	2.431.510,78
Agricultura	1.506.576,44
Comércio e Serviços	1.647.896,18
Comunicações	247.885,00
Energia	5.612.887,98
Transporte	4.125.753,46
Desporto e Lazer	1.834.508,10
Encargos Especiais	474.320,00
Reserva de Contingência	5.071.642,40
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	148.024.239,21

Parágrafo Único – O poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias:

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a Eles atribuídas, autorizados a:

I – Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita **até o limite de 20% (vinte por cento)** das Receitas Estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até o final do exercício de 2025.

Parágrafo Único – Para garantia das operações de Créditos de que trata o inciso I deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

II – Abrir créditos suplementares, utilizando como fonte a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

III – Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

IV - Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

V – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de créditos, observando os limites definidos na Constituição Federal.

VI – Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades **até o limite 100% (Cem por cento)** da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no parágrafo 1º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

VII – Promover medidas necessárias pára ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da receita.

Art. 7º - É o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento parcial de dotações consignadas a unidades orçamentárias extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.

Art. 8º - Os créditos especiais autorizados no ultimo quadrimestre do exercício financeiro de 2025 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 9º - o desdobramento dos elementos de gastos 339030 – Material de Consumo; 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamentos e Material Permanente, a que rege a Portaria STN 488, de 13 de Setembro de 2002, serão detalhados através de decretos no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades de gastos do município.

Art. 10º - As insuficiências orçamentárias não acobertadas no artigo 6º desta Lei, poderão ser ajustadas ao valor de suas necessidades, no transcurso da execução orçamentária, utilizando-se as mesmas fontes nele definidas.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 29 DE OUTUBRO DE 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

- Prefeito Municipal -

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:83AE3DF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS
HUMANOS**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2024.10.29.1**

A Sra. Yasmine Figueiredo Ribeiro, Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.10.29.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa M.R. DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ nº 42.023.744/0001-71, para a aquisição de equipamentos e materiais

permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Milagres/CE, de acordo com o PROJETO EXECUTIVO PROCAD-SUAS 2023 (Plano de Ação), pelo valor global de R\$ 39.109,36 (trinta e nove mil cento e nove reais e trinta e seis centavos).

Milagres/CE, 11 de novembro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jaiques Vasques Medeiros
Código Identificador:8C21783E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 008/2024DIVE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 008/2024DIVE

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Social , através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 008/2024DIVE. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com.

Mombaca/CE, 11 de novembro de 2024.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA -
Pregoeiro(a).

Assinado Eletronicamente
MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:23C7657F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002-
2024SME-CE

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10h00, do dia 28 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002-2024SME-CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com.

Mombaca/CE, 11 de novembro de 2024.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3F986CBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20230572 - IMAMN, ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2023 - IMAMN, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS); RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES); RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS); RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MORADA NOVA ATRAVÉS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN. CONTRATADA: ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 00.400.987/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NA CLÁUSULA 11ª, SUBCLÁUSULA 11.1, INCISO III, DO REFERIDO CONTRATO. DATA DA RESCISÃO: 01 DE NOVEMBRO DE 2024. ASSINA UNILATERALMENTE PELA CONTRATANTE: FRANCISCO EVALDO DA SILVA (PRESIDENTE DO IMAMN)

FRANCISCO EVALDO DA SILVA
Presidente Do IMAMN
Instituto do Meio Ambeinte de Morada Nova - IMAMN
Município de Morada Nova /CE

Publicado por:
Claudioberto Rabelo Chaves
Código Identificador:DB074CAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF: 874.XXX.XX3-87, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), para participar da Oficina Regionalizada sobre Atualizações na Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Saúde, nos dias 12 e 13 de novembro de 2024, a ser

realizada no Hotel das Fontes, CE – 386- S/N – Caldas, Barbalha – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:98B64861

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 31/2024, DE 11 DE NOVEMBRO
DE 2024.**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 31/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Técnica de Gestão do SUAS**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 39,00, perfazendo o total de R\$ 78,00, para participar de Oficina Regionalizada sobre atualizações na Gestão Orçamentária e Financeira e Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que tem como objetivo Orientar e Nivelar sobre o novo modelo de Prestação de Contas; BB Ágil; o Preenchimento do Censo Suas 2024; Programa Bolsa Família; Cadastro Único e PROCAD, que será realizada nos dias 12 e 13 de novembro do corrente ano, das 8h às 17hs, no Hotel das Fontes, localizado na CE-386-S/N-Caldas-Barbalha-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 11 de novembro de 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:

Erenir Gomes da Silva Oliveira

Código Identificador:1B852737

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 32/2024, DE 11 DE NOVEMBRO
DE 2024.**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 32/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANTONIA RITA DE CÁSSIA SOARES LEITE**, ocupante do cargo de **Coordenadora da**

Vigilância Socioassistencial, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 39,00, perfazendo o total de R\$ 78,00, para participar de Oficina Regionalizada sobre atualizações na Gestão Orçamentária e Financeira e Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que tem como objetivo Orientar e Nivelar sobre o novo modelo de Prestação de Contas; BB Ágil; o Preenchimento do Censo Suas 2024; Programa Bolsa Família; Cadastro Único e PROCAD, que será realizada nos dias 12 e 13 de novembro do corrente ano, das 8h às 17hs, no Hotel das Fontes, localizado na CE-386-S/N-Caldas-Barbalha-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 11 de novembro de 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:

Erenir Gomes da Silva Oliveira

Código Identificador:0AB95AD0

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 33/2024, DE 11 DE NOVEMBRO
DE 2024.**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 33/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **EMANUELY LEITE XAVIER**, ocupante do cargo de **Orientadora Social/representante do CMAS**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00, perfazendo o total de R\$ 50,00, para participar de Oficina Regionalizada sobre atualizações na Gestão Orçamentária e Financeira e Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que tem como objetivo Orientar e Nivelar sobre o novo modelo de Prestação de Contas; BB Ágil; o Preenchimento do Censo Suas 2024; Programa Bolsa Família; Cadastro Único e PROCAD, que será realizada nos dias 12 e 13 de novembro do corrente ano, das 8h às 17hs, no Hotel das Fontes, localizado na CE-386-S/N-Caldas-Barbalha-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 11 de novembro de 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:

Erenir Gomes da Silva Oliveira

Código Identificador:8DB5C3C8

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34/2024, DE 11 DE NOVEMBRO
DE 2024.**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **JOSÉ DIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Motorista**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00, perfazendo o total de R\$ 50,00, para realizar o deslocamento de servidoras que irão participar de Oficina Regionalizada sobre atualizações na Gestão Orçamentária e Financeira e Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que tem como objetivo Orientar e Nivelar sobre o novo modelo de Prestação de Contas; BB Ágil; o Preenchimento do Censo Suas 2024; Programa Bolsa Família; Cadastro Único e PROCAD, que será realizada nos dias 12 e 13 de novembro do corrente ano, das 8h às 17hs, no Hotel das Fontes, localizado na CE-386-S/N-Caldas-Barbalha-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 11 de novembro de 2024.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:63436447

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34/2024, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor (a) **FERNANDA SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF: 069.348.793-33, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 11 e 12 de novembro de 2024**, com o objetivo de conduzir a paciente; **MARIA JULIA GUEDES DA SILVA** ao Hospital Albert Sabin, localizado à Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60410-794.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:143FE443

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.01-001/2024

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.01-001/2024. ATA SRP Nº 900018-2024-01. PREGÃO Nº 900018/2024-PERP. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação, da Prefeitura de Jaguaruana. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. FORNECEDORES CONTRATADOS: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.607.801/0001-80, valor total R\$ 25.415,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais), COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 44.515.147/0001-90, valor total R\$ 34.210,00 (trinta e quatro mil, duzentos e dez reais). DATA ADESÃO: 08/11/2024.

LILIANNE DE SOUSA SILVA,
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.14-001/2024. ADESÃO Nº 012/2024-ADESRP. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Vencedores: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.607.801/0001-80, valor total R\$ 25.415,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais), COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 44.515.147/0001-90, valor total R\$ 34.210,00 (trinta e quatro mil, duzentos e dez reais). DATA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 08/11/2024.

Palhano, Estado do Ceará, 08/11/2024.

LILIANNE DE SOUSA SILVA,
Secretária Municipal de Educação. Autoridade Competente.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.14-001/2024. CONTRATO N.º: 2024.11.08-0001. DATA: 08/11/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.607.801/0001-80. VALOR GLOBAL: R\$ 25.415,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais). VIGÊNCIA: 08/11/2024 a 07/11/2025. DATA ASSINATURA: 08/11/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.14-001/2024. CONTRATO N.º: 2024.11.08-0002. DATA: 08/11/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 44.515.147/0001-90. VALOR GLOBAL: R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 08/11/2024 a 07/11/2025. DATA ASSINATURA: 08/11/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.14-001/2024. CONTRATO N.º: 2024.11.08-0003. DATA: 08/11/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO:

Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n.º 44.515.147/0001-90. VALOR GLOBAL: R\$ 22.060,00 (vinte e dois mil e sessenta reais). VIGÊNCIA: 08/11/2024 a 07/11/2025. DATA ASSINATURA: 08/11/2024.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:C8779A74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) TANMIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE ENTREVISTADOR CADÚNICO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA OFICINA A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E A LEI 13.431/2017: PROJETO ESCUTA ATIVADA

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais). II - Local Fortaleza/CE, Oásis Atlântico Fortaleza Hotel na data 12/11/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 06 de novembro de 2024.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:E20470D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 071/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA DO CARMO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, para participar de reunião da Diretoria da UNCME-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Eusébio/CE, Uncme -ce na data 11/11/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 08 de novembro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:8498762C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 072/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA DO CARMO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 3 (três) diárias, para participar do Encontro da Região Nordeste: Estratégias para Cooperação Técnica - Planos Decenais de Educação.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Convivência da Ufc no período de 12/11/2024 a 14/11/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 11 de novembro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:09291776

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 073/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ALBENICE DE ARAUJO SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, para participar do seminário Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil: um caminho para o acesso, a permanência e a redução de desigualdade.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Academia do Professor na data 12/11/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 11 de novembro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:F76F2988

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 074/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIA DAURIENE DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, para participar do seminário Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil: um caminho para o acesso, a permanência e a redução de desigualdade.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Academia do Professor na data 12/11/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 11 de novembro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:3A253009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 075/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA RONALDA DIANA LACERDA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, para participar de uma Capacitação do Projeto “O Idoso e a Construção do Envelhecimento Ativo e Saudável”.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/, Apdmce na data 14/11/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 11 de novembro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:54B6FF5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023.11

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** A SUELENE C. M. GONÇALVES - EPP. CNPJ Nº 06.245.020/0001-09. **OBJETO DO ADITIVO:** Aditar o as quantidades inicialmente contratadas, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), tendo sido acrescido o valor total de R\$ 439.050,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **Data de Assinatura:** 29/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Antonia Suelene Costa Melo Gonçalves.

Quiterianópolis - CE, 11 de novembro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:FD16C316

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO Nº 007/2024 - PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Administração, torna público aos interessados, que a data do certame de Pregão Eletrônico nº 007/2024-PERP, referente ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, inicialmente marcada para 09:00 horas do dia 11/11/2024, fica adiada para o dia 28/11/2024, às 09:00 horas, tendo em vista a necessidade de alterações ao edital através de adendo, acostado aos autos.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:62F3659B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08.11.001/2024**PORTARIA Nº 08.11.001/2024**

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício nº 07.11.002/2024 – SSPTC, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelos servidores, **LUIZ ALBERTO CHAGAS LEMOS**, no cargo de **GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL**, matrícula nº **00000742**, admitido(a) em **27/07/1998** e **PAULO CESAR ALVES BRAUNA**, no cargo de **GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL**, matrícula nº **00921451**, admitido(a) em **07/06/2022**, vinculados à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia **ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA** – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA** - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia **LILIANE MEIRE COSTA LIMA** - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 08 de Novembro de 2024.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C044E358

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO

O Sr. (a). SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao contrato decorrente do processo de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0024/2024, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE SERÁ DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

CONTRATADO (A): BANDEIRA ATACAREJO LTDA

VALOR ADITIVADO: R\$ 44,46 (quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

PERCENTUAL ADITIVADO: 0,20% (vinte centésimos por cento), no valor global do contrato.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Luzinete Bandeira de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA

Quixeré - CE, 07 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretário de Planejamento e Gestão Das Finanças.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1E8D6A49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do **CONTRATO Nº 1602.04/2023**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1502.03/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA ESPORTIVA PARA O PROJETO EQUIVIDA NAS COMUNIDADES DE TOMÉ, CERCADO DO MEIO, MACACOS, BOQUEIRÃO E BOTICA.

DESAFVORECIDA (O): LUIZ NERY DE LIMA NETO

DATA DA RESCISÃO: 31 de outubro de 2024.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 31 de outubro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Ordenadora de Despesas Da Secretária de Cultura Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7BD9BBAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei Nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o Extrato da Dispensa De Licitação nº **0094/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.930-000, através do SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO representada neste ato pelo(a) Sr(a). **JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA** - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré-Ce.

VENCEDOR(A): A DE F LIMA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.394.577/0001-89, com endereço na Rua Conego Climerio Chaves, Nº 2385, Centro, Limoeiro do Norte/CE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0094/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0094/2024.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PERÍCIA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE PARA CARGOS/FUNÇÕES

CONSTANTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NOS MOLDES DETERMINADOS PELAS NR 09-PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS) E NR 07-PCMSO (PRO DA PREFEITURA DE QUIXERÉ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0301.04.122.0401.2.009 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.79 – SERV. APOIO ADM. TÊC. E OPERACIONAL. FONTE: 1500000000

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-Ce, 07 de novembro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CF72617D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0811.01/2024** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0094/2024**, a saber:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: O SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PERÍCIA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE PARA CARGOS/FUNÇÕES CONSTANTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NOS MOLDES DETERMINADOS PELAS NR 09-PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS) E NR 07-PCMSO (PRO DA PREFEITURA DE QUIXERÉ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE
0301.04.122.0401.2.009 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1500000000

Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.79 – SERV. APOIO ADM. TÊC. E OPERACIONAL
EMPRESA: A DE F LIMA

VALOR GLOBAL: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALEXSANDRO DE FARIAS LIMA

ASSINAM PELO(A)S CONTRATANTES: JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré/Ce, 08 de novembro de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E89C626E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, e prorrogado no dia 05 de dezembro de 2022, mediante Portaria nº 006.05.12/2022, publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 14/12/2022, conforme relação abaixo, para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré, na Direção de Gestão de Pessoas, no período de 18 a 22 de novembro de 2024, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público. Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

Nº DE CLASSIF.	NOME	Nº DE INSC.
02	ANDRESA IZOMARA FERREIRA LIMA	241509

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - ADVOGADO

Nº DE CLASSIF.	NOME	Nº DE INSC.
01	JANE CHAVES OLIVEIRA	243612

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - CONTADOR

Nº DE CLASSIF.	NOME	Nº DE INSC.
01	JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA	243248

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº DE CLASSIF.	NOME	Nº DE INSC.
01	JÚLIO SERAFIM MARTINS	241970

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Nº DE CLASSIF.	NOME	Nº DE INSC.
73	JOZIVANIA MONTEIRO DE SOUSA	242926

CARGO: COZINHEIRO

Nº DE CLASSIF.	NOME	Nº DE INSC.
30	LUZIA DE MELO COSTA	239570

CARGO: FARMACÊUTICO

Nº DE CLASSIF.	NOME	Nº DE INSC.
01	ROZANA VIEIRA NOGUEIRA	241893

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº DE CLASSIF.	NOME	Nº DE INSC.
02	MÔNICA DE OLIVEIRA MAIA	242728
03	RAIMUNDA GERLANE LIMA MAIA	238920

CARGO: PEDAGOGO

Nº DE CLASSIF.	NOME	Nº DE INSC.
02	DANIELA GLICEA OLIVEIRA DA SILVA	243143

CARGO: PEB II - CIÊNCIAS

Nº DE CLASSIF.	NOME	Nº DE INSC.
02	CARLOS ANTONIO SOMBRA JUNIOR	241105

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Nº DE CLASSIF.	NOME	Nº DE INSC.
11	LUZIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	244250
12	MARIA CARLIANE DO NASCIMENTO RÉGIS	243084

CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Nº DE CLASSIF.	NOME	Nº DE INSC.
01	THIAGO ANDRADE DA SILVA	248451

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº DE CLASSIF.	NOME	Nº DE INSC.
01	CARLOS ANTONIO MAIA DE SOUSA	240054

CARGO: VIGILANTE

Nº DE CLASSIF.	NOME	Nº DE INSC.
17	FRANCISCO DARLIANO SILVA DA FONSECA	240203
18	YAGO RAVELL GONÇALVES SOUSA	242333
20	JOÃO DE DEUS DE SOUSA	241001

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 11 dia do mês de novembro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Maia Xavier

Código Identificador:15F03E9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/024 - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – A Agente de Contratação do Município de Russas/CE comunica aos interessados que estará abrindo o procedimento de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - SEMED para o CREDENCIAMENTO VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009 PARA ATENDER À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR. O recebimento dos envelopes ocorrerá do dia 12 de novembro de 2024 (a partir das 08:00) ao dia 06 de dezembro de 2024 (até às 17:00) na Central de Licitações, na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, nº 01, Bairro Centro, Russas – CE. No dia 09 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, será realizada sessão de abertura dos envelopes na sala da Central de Licitações. O edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h00min às 17h00min no endereço da Comissão.

Russas – CE, 08 de novembro de 2024.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

Código Identificador:A2FAE230

(SEMED);SECRETARIA DE AGRICULTURA(SEAGRI); SECRETARIA DE SAÚDE (SEMUS); SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS); PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM;GABINETE DO PREFEITO (GABINETE);FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL-FMSS;SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN);SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEPE);SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-(SEMA);SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE-SECULTE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS nº 20231027.001-SEMED; 20231027.002-SEMUS; 20231027.003-SETAS; 20231027.004-SEINFRA; 20231027.005-SEFIN; 20231027.006-SEMA; 20231027.007-SEAGRI; 20231027.008-SEGEPE; 20231027.009-SECULT; 20231027.010-PGM; 20231027.011-FMSS; 20231027.012-GAB; 20231027.013-DEMUTRAN; 20231027.016-FMAS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.29.09.2023-DIV, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM “FIBRA ÓPTICA”, DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA ATENDER INTEGRALMENTE À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE TODOS OS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO À INTERNET GRATUITA PARA A POPULAÇÃO COM LIMITAÇÃO DE ACESSOS, NAS DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **25 de outubro de 2024 até 25 de outubro de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 25 de outubro de 2024.

ASSINA PELAS SECRETARIAS CONTRATANTES: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SEINFRA); MARIA VIEIRA LIMA COELHO-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR (SEMED); ECKSON TORRES DE MEDEIROS;SECRETARIA DE AGRICULTURA(SEAGRI);ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO-SECRETARIA DE SAÚDE (SEMUS); ALINE DOMINGOS MATOS ARAUJO-SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS); TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU ;PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM;JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA-GABINETE DO PREFEITO (GABINETE); LIVYANE DA SILVA NOGUEIRA;FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL-FMSS; PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO-SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN); ALUÍSIO JORGE LIMA PEREIRA-SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEPE); ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES;SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-(SEMA); FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA;SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE-SECULTE E INÁCIO

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

EXTRATOS DOS CONTRATOS: 20231027.001-SEMED, 20231027.002-SEMUS, 20231027.003-SETAS, 20231027.004-SEINFRA, 20231027.005-SEFIN, 20231027.006-SEMA, 20231027.007-SEAGRI, 20231027.008-SEGEPE, 20231027.009-SECULT, 20231027.010-PGM, 20231027.011-FMSS, 20231027.0

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através das Secretarias: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SEINFRA);SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR

EUGÊNIO MAIA DA SILVA -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ

Russas/CE, 25 de outubro de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:83717A60

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO
CONTRATO Nº 20240918.001-SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao CONTRATO Nº 20240821.001-SEMUS, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.14.12.2023-SEMUS**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES NUTRICIONAIS (DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES), DESTINADOS AOS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS-CE.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 25%.

DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O acréscimo de quantidade no percentual de 25%, correspondendo ao valor de **R\$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais)**, perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO em R\$ 18.332,40 (dezoito mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 05 de Novembro de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO

Russas/CE, 05 de Novembro de 2024

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:D099E746

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240208.002-SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao CONTRATO Nº 20240208.002-SEMUS, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.14.12.2023-DIVERSAS**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.14.12.2023-DIVERSAS**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ETANOL), COM ENTREGA PARCELADA,**

PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do Item 03- **ÓLEO DIESEL**.

DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CORRESPONDENDO AO VALOR DE **R\$ 22.087,50 (VINTE E DOIS MIL, OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, PERFAZENDO O **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO em R\$ 2.399.297,50(DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 06 de novembro de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL LINCOLN CALHEIROS CAMPELO MAIA

Russas/CE, 06 de novembro de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:4DCB7FC7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240226.001-SEINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao CONTRATO Nº 20240226.001-SEINFRA, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 002.30.10.2023-DIV**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 25%.

DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE NO PERCENTUAL DE 25%, CORRESPONDENDO AO VALOR DE **R\$ 1.385,00 (mil trezentos e oitenta e cinco reais)**, PERFAZENDO O **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO em R\$ 7.675,00 (sete mil seiscentos e setenta e cinco reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 08 de Novembro de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL LINCOLN CALHEIROS CAMPELO MAIA

Russas/CE, 08 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:5D935D0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, IURY BEZERRA CAVALCANTE, inscrito no CPF nº 009.***.***-20, do cargo em comissão de **Coordenador de Defesa Civil e Vigilância Social**, lotado na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 11 de novembro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 201 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ

Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:ED6E5528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2024

DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Declara **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **MARIA DEUVANIR DE SOUSA CARDOSO**, inscrita no CPF: sob nº 746.***.***-34, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 11 de setembro de 2013, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 1762/24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Saboeiro, 11 de novembro de 2024, bicentenário de Saboeiro – 201 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ

Prefeito de Saboeiro

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:3124DDDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE. AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2024 A Prefeitura Municipal de Salitre – CE TORNA PÚBLICO que fará realizar CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, para os cargos de: AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANALISTA AMBIENTAL EAM/BIO, ANALISTA AMBIENTAL EAG, ANALISTA AMBIENTAL EC, ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE SECRETARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DENTISTA PSF, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO PSF, FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, FISCAL DE TRIBUTOS, FISIOTERAPEUTA, GARI, MÉDICO PSF, MESTRE DE OBRAS, MOTORISTA CATEGORIA “B”, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE MICRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO, PROFESSOR ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, PROFESSOR ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, PROFESSOR ANOS FINAIS - HISTÓRIA, PROFESSOR ANOS FINAIS - LETRAS, PROFESSOR ANOS FINAIS - MATEMÁTICA, PSICÓLOGO, RECEPCIONISTA, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ZELADOR. As inscrições serão realizadas ONLINE no site www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet. O pedido de isenção da taxa de inscrição acontecerá nos dias 12 e 13 de novembro de 2024. As inscrições terão início às 09:00 horas do dia 14 de novembro de 2024 e término às 23:59 horas do dia 24 de novembro de 2024.

Salitre-Ce, 11 de novembro de 2024.

DORGIVAL PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:E944ABB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0511242SME

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.2024.01-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A).....: ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA (SOLUÇÕES INTELIGENTES)- CNPJ Nº 28.091.959/0001-07

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE VÍDEO MONITORAMENTO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,

PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 25.500,00 (VINTE CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.14.01.12.122.0002.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. 500100100-RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE NOVEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:0641A328

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0511241-SMS

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.2024.01-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A).....: . ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA (SOLUÇÕES INTELIGENTES), CNPJ Nº 28.091.959/0001-07

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE VÍDEO MONITORAMENTO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 25.500,00 (VINTE CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.14.01.12.122.0002.2077-MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA. 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. 500100200-RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS –SAÚDE; 01.14.01.12.122.0002.2077- MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA. 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. 600000000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 02.16.02.10.302.0018.2080-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES AMBULATORIAL E HOSPITALAR. 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. 500.100.200- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE; 02.16.02.10.302.0018.2080- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES AMBULATORIAL E HOSPITALAR. 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. 600000000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA.....:05 DE NOVEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:0BC412C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0511243-SAS

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.10.2024.01-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (A).....: . ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA (SOLUÇÕES INTELIGENTES), CNPJ Nº 28.091.959/0001-07

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE VÍDEO MONITORAMENTO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.15.01.08.122.0002.2057-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. 500000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE NOVEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:4EDB9F57

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 094SP/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, inscrito no CNPJ 07.728.421/0001-82 torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu a Licença Simplificada nº 094SP/2024 com validade de 2 anos para Implantação de Praça Pública – 25.07 - na cidade de Senador Pompeu, na Rua S.D.O., S/N, Distrito Engenheiro José Lopes, Senador Pompeu/CE, CEP: 63.600-000, nas coordenadas geográfica: UTM 24 M, 452141.10 m E; 9372117.08 m S. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do Município de Senador Pompeu/CE.

Publicado por:

Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento

Código Identificador:526CEAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE LICENÇA SIMPLIFICADA PARA EMPREENDIMENTO DE 01.01

Glenton Quirino de Souza, CPF: 018.573.033-77, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS

HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sítio Almas, S/N, DT São Joaquim, município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:

Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento

Código Identificador:31A209B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS
E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA PARA EMPREENDIMENTO**

Wellington Maciel Costa, CPF: 243.344.968-57, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sítio Serra do Castro, S/N, DT Codiá, município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:

Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento

Código Identificador:47C1AC6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO- MARTINS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao Contrato nº SE-PE003/2022-01-SECD**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE003/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: De 02 (dois) meses, com vigência a partir de 01 de Novembro de 2024, fixando o seu novo vencimento em 31 de Dezembro de 2024;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. ANTÔNIO WEDSON MARTINS DE SOUSA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Enéas Torres Ferreira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 29 de Outubro de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:4630A5E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO-JS3**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao**

Contrato nº SE-PE001/2023-01, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: Vigência a partir de 08 de Novembro de 2024, fixando o seu novo vencimento em 31 de Dezembro de 2024;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. JOSÉ ANDERSON DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. Enéas Torres Ferreira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 06 de Novembro de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:B6155D30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO-TRANSLOC**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº SE-PE001/2023 -02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: A partir de 08 de Novembro de 2024, fixando o seu novo vencimento em 31 de Dezembro de 2024;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. LUCAS EMANNUEL CAVALCANTE LIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Enéas Torres Ferreira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 06 de Novembro de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:125CEA84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE001/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS, LOCALIZADA NA RUA ADERALDO MANO, S/N, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no Art. 124, Inc. I, alínea “a” c/c com o art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALORES: o aditivo importa repercussão financeira de R\$ 18.717,52 (dezoito mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) de acréscimo sobre o valor global contratado, tendo sido o mesmo de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), tendo o valor replanilhado para R\$ 136.717,52 (cento e trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

CONTRATADO: R M CLEMENTE CANDIDO - ME;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 11 de Novembro de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:48AEBD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE002/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA CÔNEGO JANUÁRIO DA CUNHA E SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SALA NA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no Art. 124, Inc. I, alínea “a” c/c com o art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALORES: o aditivo importa repercussão financeira de R\$ 18.575,22 (dezoito mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) de acréscimo sobre o valor global contratado, tendo sido o mesmo de R\$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais), tendo o valor replanilhado para R\$ 140.475,22 (cento e quarenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

CONTRATADO: R M CLEMENTE CANDIDO - ME;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 11 de Novembro de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A3D0EEDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; Art. 137, do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 1051/2009 e com base nos Processo Administrativo de Nº 135/2021, de 03/05/2021 e Parecer Jurídico Nº 158/2024 de 29.10.2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA ZENILDE LEITE**, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) para cuidar de parente com necessidades especiais**, por um período de 04 meses, ao qual terá início em 29.10.2024 e término em 25.02.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:079EC39C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 EDITAL DE PREMIAÇÃO MARIA DEUSA E SILVA ALMEIDA (DONA DEUSA)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

EDITAL DE PREMIAÇÃO MARIA DEUSA E SILVA ALMEIDA (DONA DEUSA)
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ADITIVO I

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, representada pelo Secretário, o Sr. Antonio Almeida de Santana, torna público o **ADITIVO I**, ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO MARIA DEUSA E SILVA ALMEIDA (DONA DEUSA) - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**.

ONDE SE LÊ:

Cronograma

ETAPAS	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital	04/11/2024	-
Recebimento de inscrições de candidaturas	05/11/2024	11/11/2024
Análise de mérito cultural	12/11/2024	13/11/2024
Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural	14/11/2024	-
Recebimento de recursos	14/11/2024	-
Julgamento dos recursos	18/11/2024	21/11/2024
Publicação do resultado final da análise do mérito cultural	22/11/2024	-
Convocação e recebimento de documentos para habilitação	25/11/2024	26/11/2024
Análise da documentação	27/11/2024	-
Publicação do resultado provisório da habilitação	28/11/2024	-
Recebimento de recursos	29/11/2024	03/12/2024
Julgamento dos recursos	04/12/2024	-
Publicação do resultado final da habilitação	05/12/2024	-
Convocação de novos agentes culturais, em caso de inabilitação	06/12/2024	-
Publicação do resultado final do edital	08/12/2024	-
Assinatura do termo de premiação cultural	09/12/2024	-
Pagamentos	-	30/12/2024

LEIA-SE:

2.4 Cronograma

ETAPAS	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital	04/11/2024	-
Recebimento de inscrições de candidaturas	05/11/2024	11/11/2024
Análise de mérito cultural	12/11/2024	13/11/2024
Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural	14/11/2024	-
Recebimento de recursos	18/11/2024	21/11/2024
Julgamento dos recursos	22/11/2024	-
Publicação do resultado final da análise do mérito cultural	25/11/2024	-
Convocação e recebimento de documentos para habilitação	26/11/2024	-
Análise da documentação	27/11/2024	-
Publicação do resultado provisório da habilitação	28/11/2024	-
Recebimento de recursos	29/11/2024	03/12/2024
Julgamento dos recursos	04/12/2024	-
Publicação do resultado final da habilitação	05/12/2024	-
Convocação de novos agentes culturais, em caso de inabilitação	06/12/2024	-
Publicação do resultado final do edital	08/12/2024	-
Assinatura do termo de premiação cultural	09/12/2024	-
Pagamentos	-	30/12/2024

Assaré/CE, 11 de novembro de 2024.

ANTONIO ALMEIDA DE SANTANA
Secretário Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A03ADF40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
LISTA DE PROPONENTES INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES

CATEGORIA	Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO / COLETIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS			SITUAÇÃO
					PESSOAS NEGRAS (25%)	PESSOAS INDÍGENAS (10%)	PESSOAS PCD (5%)	
Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Artístico-Culturais que não possuem CNPJ:),	01	on-1323148661	Terreiro de Pai Benedito			X		INSCRITO(A)
	02	on-497675672	Terreiro Tranca Rua das Almas			X		INSCRITO(A)
	03	on-1679157910	Terreiro Mãe Maria de Aruanda	X				INSCRITO(A)
	04	on-1773201005	Ilê Asê Ogum Onirê	X				INSCRITO(A)
	05	on-1909386045	Quadrilha Junina Sol Nascente	X				INSCRITO(A)
	06	on-797164321	CIA DAMTEAR	X				INSCRITO(A)

07	on-1509412017	Arte em movimento	X				INSCRITO(A)
08	on-802873669	Coletivo Reticências Sociais	X				INSCRITO(A)
09	on-365154818	Cozinha Feliz				X	INSCRITO(A)
10	on-1733949704	Banda Senssasamba	x				INSCRITO(A)
11	on-1917958683	Disney Circo	x				INSCRITO(A)
12	on-452173411	CIA BL Produções	x				INSCRITO(A)
13	on-1649998522	Grupo Nação Nordestina	x				INSCRITO(A)
14	on-1076727355	Biblioteca Comunitária da Vila Neuma Francisco Ítalo Nunes				x	INSCRITO(A)
15	on-460753860	ESPAÇO DE DANÇA FLÁVIA SANTOS		x			INSCRITO(A)
16	on-2027928572	Cápsula Cultural		x			INSCRITO(A)
17	on-110540205	Instituto Mano		x			INSCRITO(A)
18	on-456241724	Centro São Jorge Guerreiro	x				INSCRITO(A)
19	on-849463788	GRUPO L3	x				INSCRITO(A)

CATEGORIA	Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO / COLETIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS			SITUAÇÃO
					PESSOAS NEGRAS (25%)	PESSOAS INDÍGENAS (10%)	PESSOAS PCD (5%)	
Subsídio de Manutenção de Espaços Artístico-Culturais que possuem CNPJ;	01	on-134206131	IN BRAZA	X				INSCRITO(A)
	02	on-250848135	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ECONÔMICO DE SUASSURANA	X				INSCRITO(A)
	03	on-1256564295	Projeto Arte Criança	X				INSCRITO(A)
	04	on-481660577	Associação Cultural Quinto Elemento		X			INSCRITO(A)
	05	on-638763678	Associação Artística Foco de Dança e Cultura	X				INSCRITO(A)
	06	on-1340860286	Associação Iguatuense de Artesãos	X				INSCRITO(A)
	07	on-1667296451	INSTITUTO SANTO ANTONIO DE ARTE, CULTURA E EDUCACAO SOCIAL		X			INSCRITO(A)
	08	on-1135143031	ASSOCIAÇÃO ORTAET DE TEATRO				X	INSCRITO(A)
	09	on-178687027	INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - IVC		X			INSCRITO(A)

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:5D0306DC

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br



APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará